

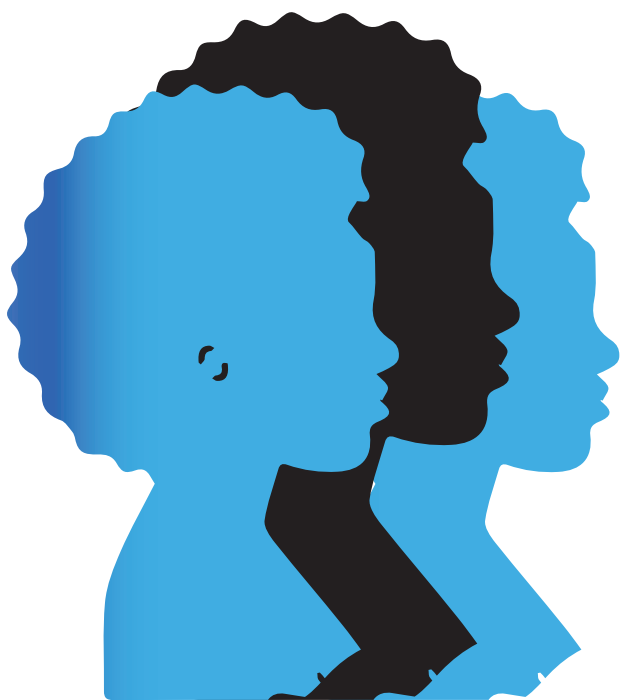
# Estudo regional sobre o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

MULHERES

NEGRAS

CONE

SUL



*su retrato en preto y blanco*

# Ficha Técnica

## Realização:

Colectiva Mujeres (Uruguai)  
Colectiva Mujeres Afrodescendientes Luanda (Chile),  
Criola (Brasil), Geledés – Instituto da Mulher Negra (Brasil)

## Pesquisa e Redação:

Carolina Cortes Silva, Malva Marina Pedreiro, Milene Molina (Colectiva Luanda); Ana Míria dos Santos Carvalho Carinhonha, Lia Maria Manso Siqueira, Lúcia Maria Xavier de Castro, Natana Magalhães Viviane Rodrigues Gomes (Criola); Vicenta Camusso (Colectiva Mujeres); Nilza Iraci (Geledés)

## Edição final:

Nilza Iraci – Geledés – Instituto da Mulher Negra

## Tradução:

Nadine Heleno

## Projeto Gráfico:

Trama Digital

## Apoio:

Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (AECID) - Programa de Cooperación con Población Afrodescendiente del Cono Sur



Os conteúdos desta publicação (textos, imagens etc.) são de inteira responsabilidade de suas autoras. A AECID não tem nenhuma responsabilidade jurídica sobre eles, já que não refletem necessariamente suas posturas frente às diferentes temáticas abordadas no documento.



Por um planeta 50-50 em 2030  
um passo decisivo pela igualdade de gênero

**Autorizamos a reprodução total ou parcial desta  
publicação desde que citadas as fontes.**

Estudo regional sobre o progresso dos  
Objetivos de Desenvolvimento do Milênio  
(ODM) e os principais desafios da promoção  
dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
(ODS) para a população afrodescendente nos  
países do Cone Sul



# Sumário

O PANORAMA GERAL DE RECONHECIMENTO E/OU VISIBILIDADE DOS E DAS AFRODESCENDENTES NA ARGENTINA.....14

BRASIL: ANÁLISE DOS ODM 1 E OS ODS 1 E 8: OS OBJETIVOS PELA ERRADICAÇÃO DA POBREZA E DA FOME E O ODM 3 E OS ODS 5 E 8: PROMOVER A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES.....23

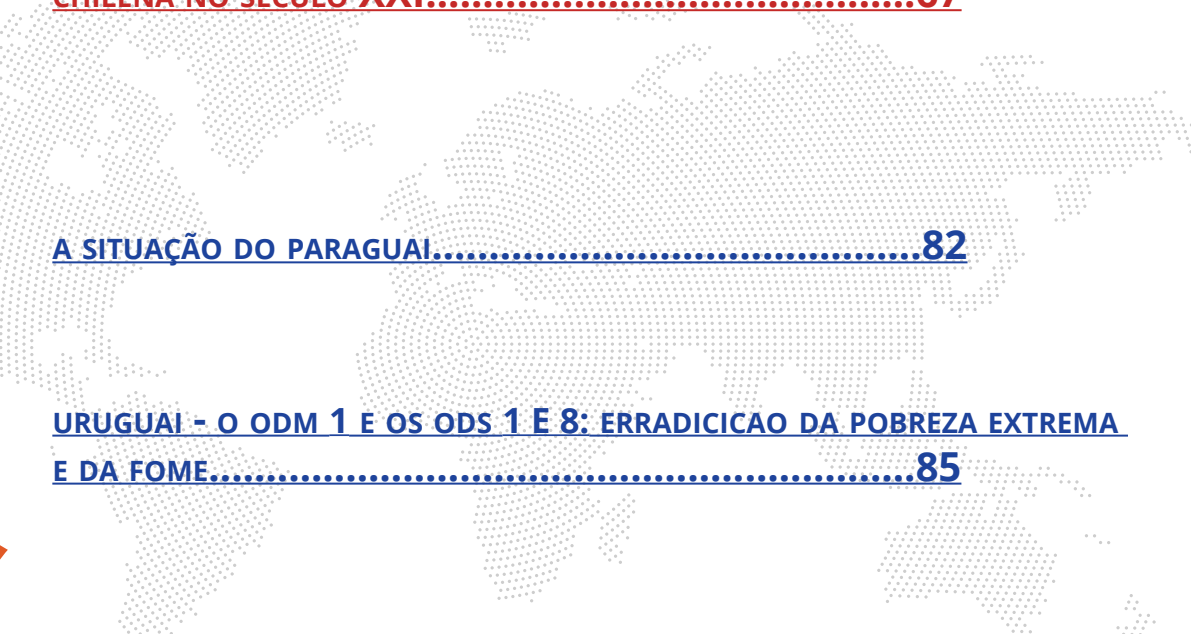
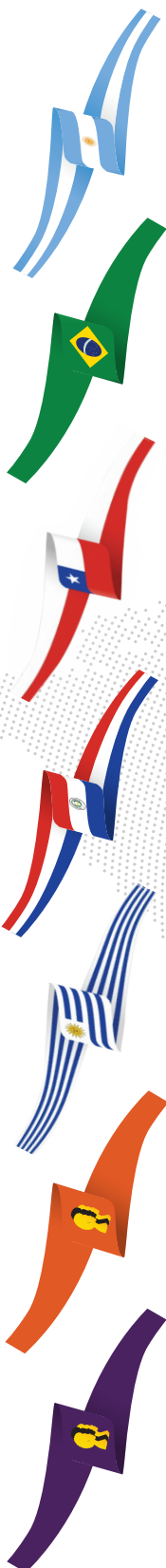
OS E AS AFRODESCENDENTES NO CHILE E A IRRUPÇÃO DA AGENDA PÚBLICA CHILENA NO SÉCULO XXI.....67

A SITUAÇÃO DO PARAGUAI.....82

URUGUAI - O ODM 1 E OS ODS 1 E 8: ERRADICAO DA POBREZA EXTREMA E DA FOME.....85

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....107

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....110



# APRESENTAÇÃO DA AECID

**N**o âmbito do Programa de Cooperação com a População Afrodescendente do Cone Sul, [Programa de Cooperación con Población Afrodescendiente del Cono Sur], o projeto Mulheres Negras do Cone Sul, seu retrato em Preto e Branco [Mujeres Negras del Cono Sur, su retrato en Preto y Blanco], executado por Colectiva Mujeres de Uruguai, com o apoio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), tem gerado produtos de conhecimento sobre a situação da população afrodescendente do Cone Sul, com especial ênfase nas mulheres.

Este relatório foi realizado por uma equipe de especialistas das organizações Luanda, do Chile; Colectiva de Mujeres Afrodescendientes, do Uruguai; e por Criola e Geledés, do Brasil.

Para a AECID, é uma grande alegria dar a conhecer este relatório que acreditamos que será uma fonte de interesse para as pessoas que têm a responsabilidade de formular e colocar em prática as políticas públicas. E também para aquelas pessoas que, desde a sociedade civil, com o ativismo, lutam pela igualdade significativa, reivindicando a eliminação da discriminação em todas as formas e exercendo o controle cidadão sobre os compromissos assumidos pelos Estados.

Este apoio à formulação de conhecimento sobre a situação da população afrodescendente é também um marco para a Cooperação Espanhola no cumprimento dos Memorandos de Entendimento assinados pela Espanha com o Brasil, Chile e Uruguai, que incluem, entre as suas prioridades, o combate à desigualdade social e a promoção da igualdade de gênero e geracional, além do desenvolvimento da população afrodescendente.

Esta iniciativa faz parte do Programa de Cooperação com Afrodescendentes [Programa de Cooperación con Afrodescendientes] da AECID, criado em 2007, com o propósito de apoiar a defesa dos direitos da população afrodescendente na América Latina e no Caribe. O objetivo geral do Programa é “contribuir para o exercício dos direitos das populações afrodescendentes através da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo estrutural”.

A Cooperação Espanhola renova o seu compromisso de contribuir para o reconhecimento dos direitos dos homens e das mulheres afrodescendentes para que disfrutem e exerçam plenamente o caminho para alcançar a igualdade étnico-racial e de gênero; e também, o compromisso de contribuir para o fortalecimento das instituições públicas e de organizações sociais que promovam a proteção e o desenvolvimento da população afrodescendente em condições de igualdade e de respeito à diversidade e identidade étnico-racial.

**Víctor Navalpotro**

Coordenador Geral da Cooperação Espanhola no Uruguai

# SOBRE O PROJETO

O Projeto Mulheres Negras do Cone Sul, seu Retrato em Preto e Branco [Proyecto Mujeres Negras del Conosur, su Retrato en Preto y Blanco] é uma iniciativa promovida por uma aliança de organizações negras feministas da sociedade civil que, com o apoio da Cooperação Espanhola e nos marcos da Década dos Afrodescendentes – 2015-2024 declarada pela ONU, busca mobilizar ações concretas de incidência para visibilizar e transformar a situação da população afrodescendente, em geral, e das mulheres negras em particular, no Cone Sul.

Colectiva Mujeres, do Uruguai; Criola e Geledés - Instituto da Mulher Negra, do Brasil; e a chilena Luanda são as organizações que forjaram esta aliança cujo horizonte de ação busca impactar a situação de mulheres negras na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, espaço regional do continente latino-americano.

As organizações fundadoras da aliança “Mulheres Negras do Cone Sul seu retrato em preto e branco” compartilham o compromisso de defesa da cidadania das mulheres e da população afrodescendente. Articulam, dessa forma, seu ativismo para consolidar um espaço regional comum com

o objetivo de potencializar seu trabalho de incidência, suas ações e lideranças e amplificar suas vozes. Somam, assim, esforços coletivos para que os países avancem para uma sociedade mais justa e igualitária, livres do flagelo do racismo, do sexismo e de todas as formas de discriminação.

Não se pretende com esses textos esgotar o assunto, mas sobretudo incentivar que outras organizações e coletivos se apropriem deles e os utilizem como ferramenta para o aprofundamento desses temas tão necessários para o avanço da luta das e dos afrodescendentes, em especial das mulheres em nossa região e em todo continente latino-americano.

**As Coordenadoras**



# Contexto

**A** promoção da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são tarefas complexas que envolvem a educação e a ação política e cultural para enfrentar a pobreza, a violência, o sexismo, a xenofobia e o patriarcado na sociedade. Para alcançar estes objetivos, é necessário, questionar as opressões de raça, gênero e classe, sobretudo as que são dirigidas contra as mulheres negras. É necessário compreender que estas opressões são fruto de uma desigualdade estrutural e ideológica que condiciona a inserção objetiva destas mulheres na organização socioeconômica e cultural do país.

Atualmente, é possível observar diversas situações que colocam as mulheres negras em condições de vulnerabilidade, incluindo os piores índices de pobreza nas famílias chefiadas por mulheres, nos salários baixos, nos empregos precários, nos índices de violência e de morte, entre outros. Estes fenômenos produzem e reproduzem o modo como as mulheres negras são percebidas e representadas na nossa sociedade, retroalimentando um sistema de opressões também em dimensão subjetiva.

A conjugação de fatores objetivos, como a ausência de políticas para o acesso à saúde, associada à demarcação dos papéis

sociais, que responsabilizam as mulheres com as tarefas de cuidado, por exemplo, fazem com que as mulheres sejam cada vez mais sobrecarregadas com a oferta de saúde, de educação, de saneamento básico, incluindo outras tarefas que exercem de forma não remunerada ou com baixa remuneração.

As mulheres negras têm uma remuneração inferior à média, se forem considerados os marcadores sociais de raça e gênero para os mesmos postos de trabalho, e estão designadas a atividades de remuneração mais baixa, o que contribui para a exploração destas mulheres. Podemos citar como exemplo a apropriação e desvalorização do trabalho doméstico das mulheres, atividade majoritariamente exercida por mulheres negras.

A construção histórica da América Latina encontra-se marcada por experiências de exclusão que se sobrepõem, determinando o modo desigual como os indivíduos vivenciam as suas singularidades para depender dos eixos de subordinação a que se encontram submetidos.

# INTRODUÇÃO

**N**o ano 2000, a Organização das Nações Unidas, com apoio de 191 nações, adotou a Declaração do Milênio da ONU. A proposta consistiu em estabelecer uma parceria global para reduzir a pobreza extrema a partir de oito Objetivos do Desenvolvimento do Milênio: 1) acabar com a miséria; 2) oferecer educação básica de qualidade para todos; 3) promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4) reduzir a mortalidade infantil; 5) melhorar a saúde das gestantes; 6) combater a Aids, a malária e outras doenças; 7) garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8) estabelecer parcerias para o desenvolvimento<sup>1</sup>.

Em 2015, foram avaliados e divulgados os resultados da implementação dos ODM. Na ocasião, as Nações Unidas propuseram um novo pacto com direcionamento para erradicação da pobreza, promoção da prosperidade, do bem-estar para todas e todos, proteção ao meio ambiente e enfrentamento das mudanças climáticas.

Depois de cumprir ou se aproximar de metas mínimas, trazidas pelos ODM, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável<sup>2</sup> se propõem a melhorar a qualidade de vida das pessoas em todos os lugares até 2030.

Os ODS podem ser acessados pela plataforma <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>

Os ODS podem ser acessados pela plataforma: <http://www.agenda2030.com.br/consulta.php>

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentam elementos preponderantes das agendas de políticas públicas para o desenvolvimento socioeconômico de cada país.

O estudo consiste em produto parcial para o estudo regional sobre o grau de progresso dos ODM e os principais desafios da promoção dos ODS para a população afrodescendente para os países do Cone Sul, e está apoiado em relatórios elaborados por organizações governamentais e não governamentais nacionais e instituições competentes da região.

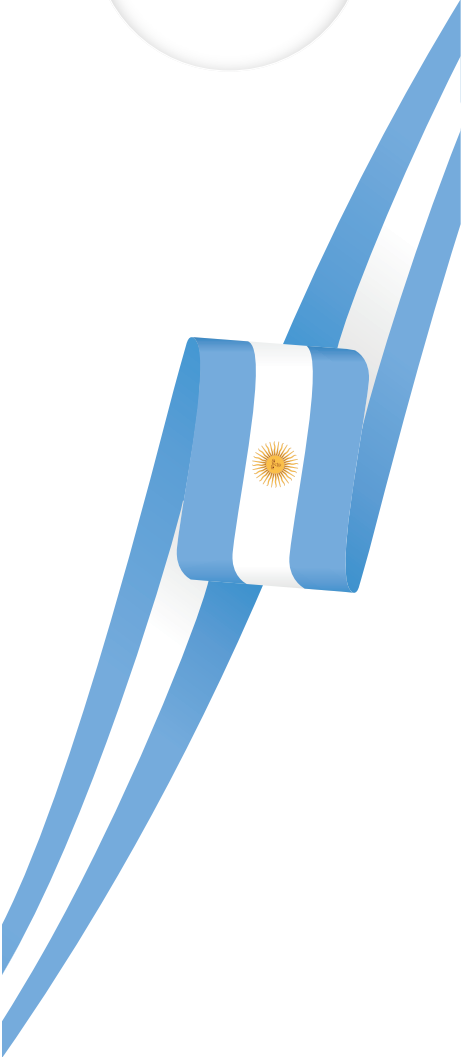
Como objetivos gerais do presente estudo temos: investigar e analisar os obstáculos, os facilitadores nos ODM com base nos impactos e resultados para população negra nos países da região; fornecer insumos para a implementação dos ODS, especialmente na revisão dos indicadores; investigar como a dimensão racial está sendo incorporada nesses países.

Este produto analisa especificamente de maneira comparativa os seguintes ODM e ODS: ODM 1, erradicar a pobreza extrema e a fome, correlacionado com os ODS 1 e 8, acabar com a pobreza em todas as suas formas ao redor do mundo até 2030 e promover o crescimento econômico, sustentado, inclusivo e sustentável, emprego ou trabalho completo e produtivo e digno para todos até 2030, respectivamente; ODM 2, educação básica para todos, correlacionado com o ODS 4 e meta 4, assegurar uma educação inclusiva equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos até 2030; ODM 3, promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, correlacionado com ODS 5 e ODS 8, alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas

as mulheres e crianças e promover o crescimento econômico, sustentado, inclusivo e sustentável, emprego ou trabalho completo e produtivo e digno para todos até 2030, especificamente as metas 2, 5, 6 e 8, respectivamente; ODM 5, melhorar a saúde materna, correlacionado com os ODS 3 (meta 3.1 e 3.7) e 10 (meta 2 e 3), saúde e bem-estar para reduzir a taxa mundial de mortalidade materna evitável, acesso universal ao serviços de saúde sexual e reprodutiva, inclusão social e econômica de todas e todos, garantir a igualdade de oportunidades e reduzir a desigualdade de resultados (em particular através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e a promoção de leis, políticas e medidas adequadas a esse respeito) até 2030, respectivamente.

Por meio da análise proposta buscamos viabilizar insumos para o impacto quantitativo dos ODM e ODS sobre a vida da população afrodescendente, bem como identificar quais indicadores incluem a variável étnica raça e gênero nestes objetivos. Ao final de cada comparativo dos objetivos ainda propomos recomendações estratégicas para a incorporação da variável referida nos indicadores analisados.

01

A decorative graphic on the left side of the page, featuring a stylized, three-dimensional representation of the Argentine flag. The flag is shown as a ribbon that folds and curves upwards, with the blue, white, and blue horizontal stripes and the Sun of May emblem clearly visible. The graphic is positioned to the left of the main title.

## O panorama geral de reconhecimento e/ou visibilidade dos e das afrodescendentes na Argentina

Embora, na Argentina, exista uma estrutura normativa ampla para enfrentar a discriminação, o mesmo não ocorre com o reconhecimento dos direitos dos e das afrodescendentes. De fato, como em grande parte da América Latina, a presença de africanos na condição de escravos foi omitida no discurso da “identidade” nacional. Apenas a partir do início do século XXI, o Estado começa a desenvolver uma série de iniciativas orientadas a esta população; no contexto do surgimento e consolidação de um movimento afrodescendente relevante em toda a região.

Um dos marcos mais relevantes no processo de reconhecimento dos afrodescendentes como sujeitos específicos de políticas públicas foi a inclusão no censos de 2010<sup>3</sup>. Isto, em adição à promulgação da lei 26.852 (24 de abril de 2013), que estabelece o “Dia Nacional dos/as afroargentinos/as e da cultura afro”<sup>4</sup>, constituem um avanço significativo em direção à superação de séculos de exclusão.

Desde 1778 que esta população não era incluída nos censos do país.

Em 2014, o Senado Argentino decidiu incorporar o Dia Mundial dos Afroargentinos e da Cultura Afro às celebrações escolares (resolução cfe 240/14).



## 1.1 Magnitude e estrutura da população afroargentina

**D**e acordo com os censos de 2010, em 62.642 domicílios argentinos existe, pelo menos, uma pessoa afrodescendente, o que representa 0.5% do total de domicílios no país, alcançando 149.493 pessoas, o que representa 0,4% do total populacional do país (ver Tabela Nº 1). Em contraste com o resto da população nacional, na qual se verifica que as mulheres possuem um peso relativo maior que os homens, na população afrodescendente são os homens que, em termos percentuais, apresentam um peso superior em quase todas as faixas etárias, à exceção da população com idades iguais ou superiores a 65 anos. (ver Gráfico Nº 1)

*Tabela Nº 1*  
*Argentina (2010) Distribuição da população afrodescendente por faixas etárias, segundo gênero*

IDADE	SEXO		TOTAL
	HOMEM	MULHER	
0 -14	18872	18064	36936
15 - 64	51920	49645	101565
65 E MAIS	5272	5720	10992
<b>TOTAL</b>	<b>76064</b>	<b>73429</b>	<b>149493</b>

Fonte: INDEC, 2012<sup>5</sup>

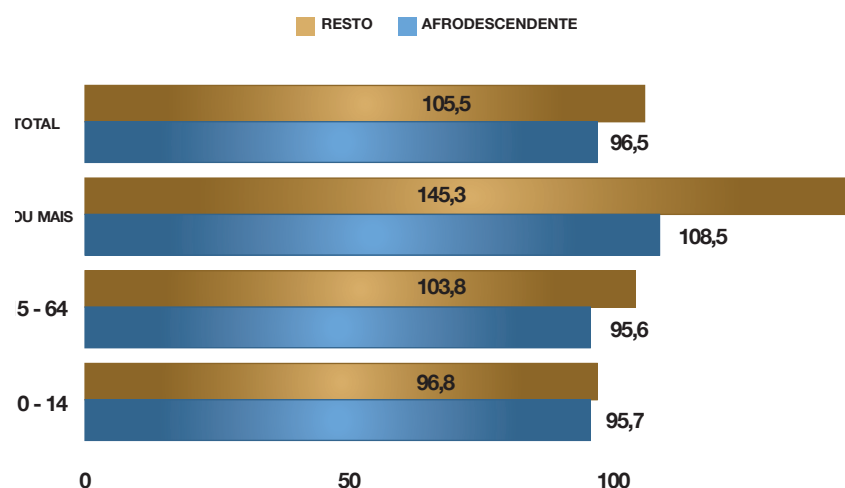
Censo Nacional da População, Domicílios e Moradias 2010. Censo do Bicentenário. Resultados definitivos, Série B Nº 2





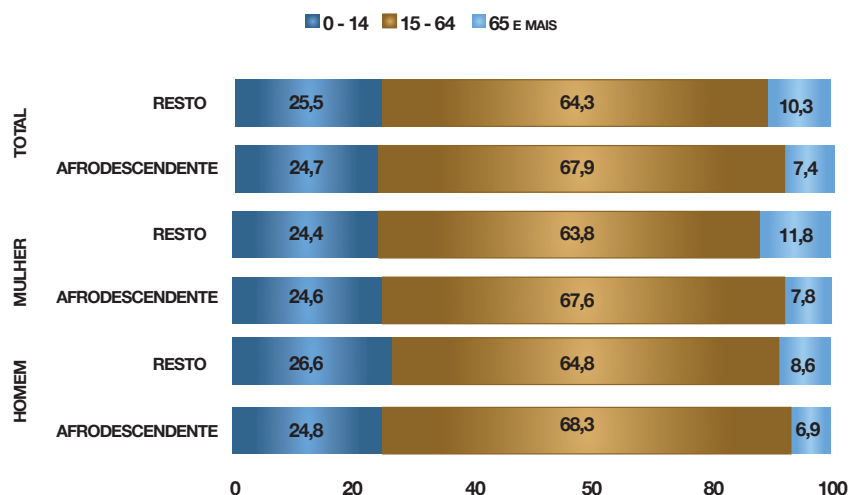
Em termos etários, os afrodescendentes também se diferenciam do resto da população: a proporção de crianças é, entre elas, levemente inferior; e a proporção de pessoas adultas é reduzida: o que se reflete numa população pouco envelhecida, principalmente entre as mulheres. (ver Gráfico Nº 2)

*Gráfico Nº 1*  
*Argentina (2010). Índice de feminilidade por faixas etárias*



Fonte: elaboração própria com base em INDEC, 2012

*Gráfico Nº 2*  
*Argentina (2010). Estrutura da população por faixas etárias e de gênero*



Fonte: elaboração própria com base em INDEC, 2012



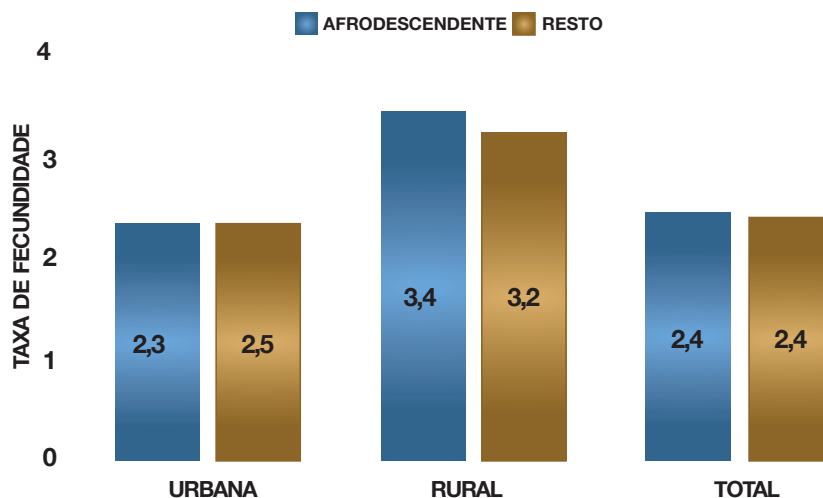
## 1.2. Indicadores de saúde reprodutiva

Ao contrário do que acontece nos outros países da região<sup>6</sup>, a taxa global de fecundidade<sup>7</sup> das mulheres afroargentinas é semelhante à taxa do resto da população feminina do país, com 2,4 filhos por mulher, o que implica que se encontram num estágio de transição de fecundidade avançado. Segundo as tendências regionais, esta situação é diferente nas áreas rurais, onde a fecundidade das afrodescendentes é superior ao resto da população feminina, embora seja superior à média nacional em ambos os grupos (ver Gráfico Nº 3).

Alguns estudos mostram que a fecundidade das populações afrodescendentes, em comparação à população indígena, é superior à média nacional (Oyarce, Pedrero y Ribotta, 2010).

A taxa global de fecundidade equivale ao número médio de filhos que uma mulher teria durante o seu período fértil (15-49 anos), de acordo com as taxas de fecundidade por idade do período considerado e sem estarem expostas a riscos de mortalidade desde o nascimento até ao final do período fértil.

Gráfico Nº 3  
Argentina (2010). Taxa global de fecundidade

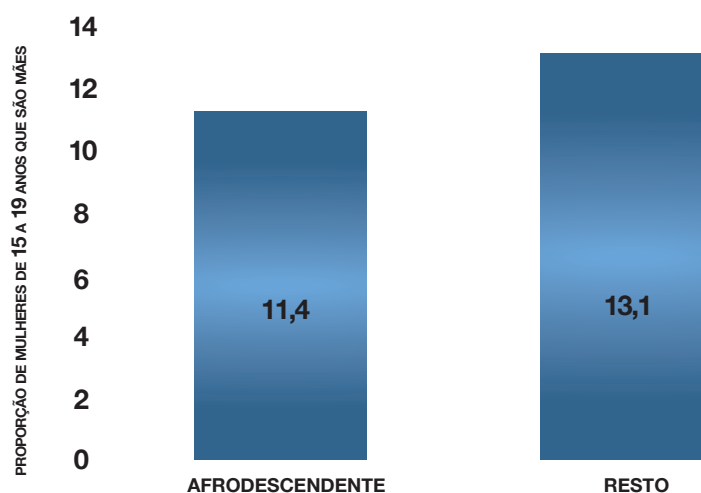


Fonte: CEPAL, 2017<sup>8</sup>

Situação da população afrodescendente na América Latina e desafios políticos para garantir os direitos da população.

As informações disponíveis indicam que, na América Latina, os jovens iniciam a vida sexual cada vez com menos idade e que, gradualmente, começam a adiar os casamentos e o momento de ter o primeiro filho (CEPAL/OIJ, 2004). No entanto, esta situação geral apresenta variações entre classes sociais distintas, fenômeno que se encontra vinculado à posição na estrutura social e com a diversidade cultural, entre outros fatores. No caso da Argentina, a proporção de jovens (de 15 a 19 anos) afrodescendentes que tem filhos é inferior ao resto dos jovens do país. (ver Gráfico Nº 4)

*Gráfico Nº 4*  
*Argentina (2010). Proporção de mulheres entre 15-19 anos que são mães*



Fonte: CEPAL, 2017



### 1.3. O acesso à educação

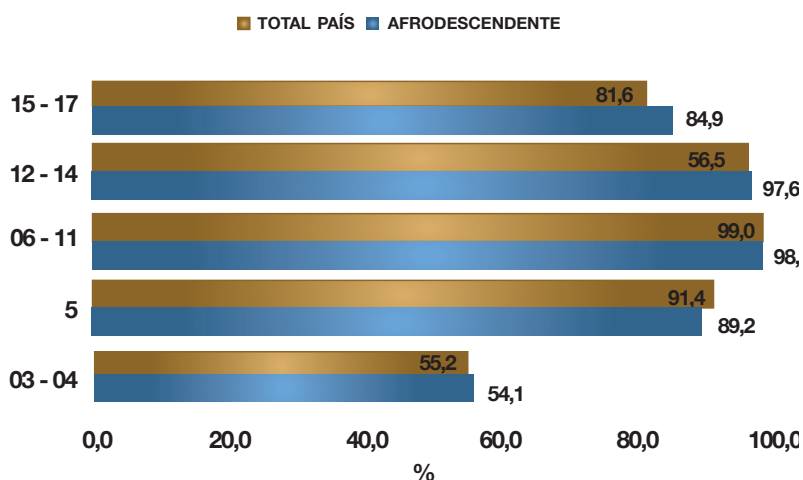
Segundo as fontes de dados disponíveis, é possível abordar a questão de acesso à educação por parte dos e das afrodescendentes, contudo não se pode concluir sobre a oferta de programas de ensino que abordam a história e cultura desta população; ou sobre a flexibilidade de adaptação às necessidades e prioridades que estes possuem em termos educativos.

De acordo com os resultados dos censos de 2010, apenas 1,4% do total da população afrodescendente com 10 anos ou mais é analfabeta, o que constitui uma percentagem inferior à média nacional da população com a mesma idade, que se estabelece nos 1,9% (INDEC, 2012). Em termos gerais, o acesso à educação da população afrodescendente com idades compreendidas entre os 4 e 17 anos é bastante semelhante à média nacional; observando-se, ainda, uma posição mais vantajosa para esta população com idades a partir dos 12 anos.(ver Gráfico Nº 5)



### Gráfico Nº 5

Argentina (2010). Proporção da população com idades entre os 3 e 17 anos que frequenta um estabelecimento educacional

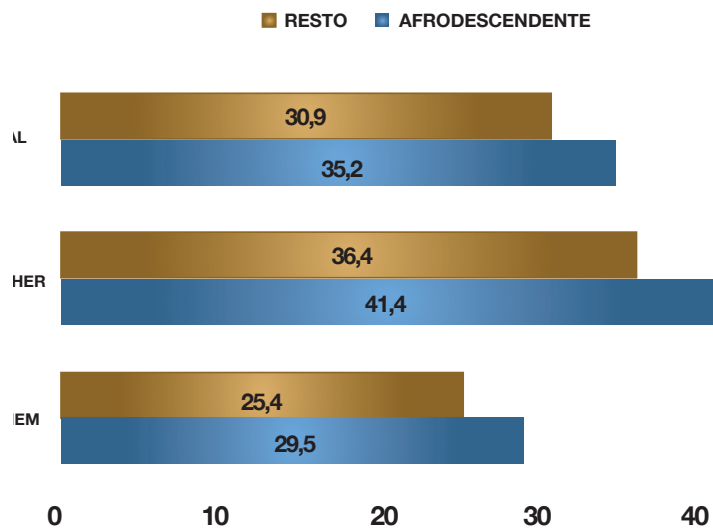


Fonte: Elaboração própria com base em INDEC, 2012

Numa análise focada no acesso ao ensino superior por jovens com idades compreendidas entre os 20 e 29 anos, é demonstrada uma situação mais favorável para os afroargentinos e as afroargentinas do que para o resto da população jovem; os jovens afrodescendentes encontram-se numa posição mais vantajosa (ver Gráfico Nº 6). Este aumento do acesso ao ensino superior por parte dos afrodescendentes observa-se tanto nas áreas urbanas como nas áreas rurais, embora, nestas últimas, as proporções sejam menores; em ambas as áreas as afroargentinas são as que têm maior acesso ao ensino superior.



*Gráfico Nº 6*  
*Argentina (2010). Proporção de jovens com idades entre os 20 e 29 anos*  
*que concluíram o ensino superior*



Fonte: CEPAL, 2017



02

**Brasil: Análise dos ODM 1 e os ODS 1 e 8:  
Os objetivos pela erradicação da pobreza e da fome e o ODM 3 e os ODS 5 e 8: promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres**

O primeiro objetivo de desenvolvimento do milênio, ODM 1, consistia em erradicar a extrema pobreza e a fome tendo como metas O primeiro objetivo de desenvolvimento do milênio, ODM 1, consistia em erradicar a extrema pobreza e a fome, tendo metas específicas para o Brasil. Neste tópico analisaremos o avanço no íterim deste objetivo no relacionado às mulheres negras, bem como dos seus correlatos objetivos de desenvolvimento sustentável, quais sejam: erradicação da pobreza até 2030 (ODS 1); promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos (ODS 8).

Até 2014, o Brasil atingiu antecipadamente o Objetivo do Desenvolvimento do Milênio de reduzir a fome e a pobreza. Entretanto, nos últimos anos, o cenário começou a mudar com o déficit fiscal acumulado e o descaso com problemas estruturais, levando o país a uma crise econômica e agravando o desemprego. Em 2015, a redefinição de prioridades nas políticas públicas em curso em meio a uma imensa crise política realocou os nossos debates.

No quadro estrutural, em que pese os avanços na redução da pobreza mais consistentes e sustentáveis, revelou-se a persistência das desigualdades afetando, sobretudo, mulheres negras (BRASIL, 2013). Falamos de desigualdade evidenciada desde a cobertura de esgotamento sanitário,





sendo de apenas 61,8% nos domicílios chefiados por mulheres negras em comparação à cobertura de 78,4% para os domicílios chefiados por brancas (BRASIL, 2015), até o aumento em 11% de assentamentos subnormais chefiados por mulheres negras, desde 1995 (BRASIL, 2015), mesmo período em que ocorreu a diminuição a estes assentamentos chefiados por brancos.

Nos tópicos seguintes, além da apresentação de dados de avanços, retrocessos e permanências, também apontaremos a premência em analisar nosso quadro de políticas públicas com base em indicadores que interseccionam raça e gênero. Isto ainda mais na atual conjuntura brasileira com legislações explicitamente na contramão dos ODS, capazes de vulnerabilizar os sistemas de saúde, educação e seguridade social com a Emenda Constitucional nº 95/2016<sup>9</sup> que prevê o congelamento da alocação da quase totalidade dos recursos orçamentários e do crescimento real do gasto social até 2036 (por 20 anos). Ressaltamos que o refinamento dos indicadores dos ODS em raça e gênero faz-se premente como instrumento de controle das políticas públicas sociais e raciais contra estes e outros retrocessos<sup>10</sup>.

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-784029-publicacaooriginal-151558-pl.html>

Outras medidas de retrocesso: a severidade das alterações propostas na previdência social, ao tratar como iguais trabalhadoras e trabalhadores pobres e aquelas e aqueles de maior renda, penaliza desigualmente as primeiras; a reforma na legislação trabalhista representa a prevalência do negociado sobre o legislado e poderá significar perdas para as trabalhadoras e os trabalhadores, inclusive, pelos efeitos resultantes da nova legislação da terceirização no mundo do trabalho.



## 2.1 Principais conclusões e resultados do ODM 1, meta A e ODS 1 no Brasil

Segundo o documento “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Relatório Nacional de Acompanhamento” (BRASIL, 2014), o Brasil ultrapassou as previsões para a meta internacional, e para a nacional, e em 2012 reduziu a pobreza extrema a menos de um sétimo do nível apresentado em 1990 – uma diminuição de 25,5% para 3,5%<sup>11</sup>, segundo taxa de pobreza extrema em parâmetros internacionais e de 13,4% para 3,6%<sup>12</sup>, consoante à expressão desta taxa monitorada por linhas nacionais – ambos indicadores utilizados na meta A<sup>13</sup>.

Porcentagem da população vivendo com menos do que US\$ PPC 1,25 por dia (indicador 1.1).

Porcentagem da população vivendo com menos do que R\$ 70,00 por mês (indicador 1.1A).

Não obstante a redução de pobreza extrema, devem ser destacadas algumas permanências diante do quadro geral. Em 1990, apenas uma entre cada 11 pessoas brancas eram extremamente pobres, enquanto uma entre 4 pessoas negras encontravam-se em extrema pobreza. A diminuição de pessoas em extrema pobreza apresentou os resultados, entretanto, em 2012 a probabilidade de extrema pobreza entre pessoas negras ainda era o dobro da verificada entre a população branca (BRASIL, 2014).

Os referidos parâmetros internacionais utilizam os chamados fatores de Paridade de Poder de Compra (PPC) formam uma taxa de conversão, calculada pelo Banco Mundial, de quantos reais são necessários para adquirir os mesmos produtos que um dólar americano compraria nos Estados Unidos. Em âmbito nacional, entretanto, são utilizados os critérios Plano Brasil Sem Miséria (BSM), lançado em junho de 2011 – do qual passou a fazer parte o Programa Bolsa Família (PBF) – considera em pobreza extrema as famílias que vivem com menos de R\$ 70,00 mensais por pessoa e de R\$ 77,00, a partir do Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014.

O ODS 1 estabelece, à semelhança do ODM 1, a erradicação da pobreza até 2030, contudo, desdobra-se em sete metas<sup>14</sup>. Neste íterim, destacaremos aquelas que expressam dimensões de raça e/ou gênero em sua composição.

Véase en <https://nacionesunidas.org/pos2015/>

A meta 1.1 consiste, em até 2030, erradicar a pobreza extrema, consideradas aquelas pessoas que vivem com menos de US\$ 1,25 por dia. Esta busca monitorar a diminuição da população brasileira que vive abaixo da linha de pobreza sem, entretanto, categorizar por raça ou gênero.

A meta 1.2 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 1 é reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza. Esta meta, diferentemente da anterior, propõe uma desagregação da análise quantitativa no que diz respeito à categoria gênero. Apesar do intuito de justiça redistributiva para homens e mulheres, observamos que não há qualquer indicador para a avaliação de progresso destas metas e as mesmas também não enunciam a categoria raça/cor/etnia. Isto também se verifica quanto às metas 1.4 e 1.b. A meta 1.4 expõe a necessidade de direitos iguais entre homens e mulheres aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e herança, já a 1.b impõe aos governos a necessidade de construção de políticas públicas para erradicar a pobreza com base em gênero – contudo, não impor a análise com desagregação racial conjuntamente com a de gênero obstar o olhar como a concentração de recursos se estrutura no Brasil.



A partir da análise do ODS 1, compreendemos ser necessária a incorporação de metas e indicadores para as variáveis étnicas/raciais e de gênero, principalmente no que diz respeito à intersecção de ambas as categorias.



## 2.2 Principais conclusões e resultados da ODM 1, meta B e ODS 8 no Brasil

A meta B do analisado objetivo consiste em assegurar o trabalho decente e produtivo para todas e todos, promovendo a inclusão de mulheres e jovens<sup>15</sup>. A partir deste, a Agenda 2030 ressalta que são os trabalhadores e trabalhadoras com vínculos precários ou inexistentes, que permanecem na pobreza extrema. A meta B não apresenta indicadores atentos a especificidades de raça/cor ou etnia.

Tem como alguns de seus indicadores: PIB por trabalhador ocupado (em R\$); taxa de ocupação da população em idade ativa; a porcentagem da população vivendo com menos do que US\$ PPC ou menos de R\$ 70,00; porcentagem de trabalhadores e trabalhadoras por conta própria e sem remuneração para a previdência.

Não obstante, quando olhamos os resultados desagregados dos indicadores percebemos que, no Brasil, pessoas negras encontram-se presentes em maior número na população ocupada vivendo em situação de extrema pobreza e com menor índice de formalização de emprego (BRASIL, 2014).

A partir do indicador desagregado 1.6a, “porcentagem da população ocupada vivendo com menos do que R\$ 70,00 por mês entre 1992 e 2012”, notamos uma diminuição expressiva da população ocupada vivendo em situação de extrema pobreza<sup>16</sup>. Apesar disto, pelas mesmas informações, podemos verificar que, se, em 1992, a população negra em extrema pobreza era 2,96 vezes superior à população branca em extrema pobreza; em 2012 este número era 3,5 vezes superior. Logo, a ausência de recorte racial em políticas públicas de combate à extrema pobreza tem se refletido na reprodução das desigualdades raciais fazendo com que a população negra continue sendo a mais pobre.

En 1992, la población blanca en extrema pobreza era del 5,2%, mientras que la población negra era del 15,4%. En 2012, la población blanca en extrema pobreza era del 0,6%, mientras que la población negra era del 2,1% (BRASIL, 2014).

<http://www.agenda2030.com.br/meta.php?ods=8>.

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos é o objetivo para o desenvolvimento sustentável 8 (ODS 8)<sup>17</sup> e está correlato à meta B do ODM 1. Desdobra-se em 12 metas, das quais destacamos três com precípua para a incorporação étnica/racial neste objetivo: promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente e empreendedorismo (meta 8.3); erradicação do trabalho forçado e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas (meta 8.7); proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros (meta 8.8).

Mais da metade da população brasileira (53%) é negra e as mulheres negras somavam mais de 50 milhões de pessoas: 26,5% da população total (BRASIL, 2010); deste total, 21,5 milhões estão inseridas no mercado de trabalho (BRASIL, 2015).

Em 2004, 19% das mulheres de cor negra estavam empregadas no comércio, indústria de transformação, alojamento, alimentação, serviços de saúde, educação e sociais. Em 2014, passaram para 25%. Contudo, o emprego doméstico ainda concentra um grande contingente de trabalhadoras negras<sup>18</sup>.

Houve um declínio de 21,5% para 17,6%, enquanto isto, brancas nos serviços domésticos respondiam por 10% (BRASIL, 2015.a).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em estudo sobre o Plano Brasil Sem Miséria, do total de famílias inscritas no Cadastro Único, 88% eram chefiadas por mulheres e, dentre estas, 68% chefiadas por mulheres negras (BRASIL, 2015.b).

Em razão deste perfil populacional, as políticas públicas de enfrentamento à pobreza e à desigualdade social têm impacto direto sobre as mulheres negras. Desta forma, são necessários indicadores que viabilizem e incrementem políticas públicas com enfoque na situação dos direitos trabalhistas de mulheres negras para: analisar a formalização dos empregos e dos rendimentos do trabalho e redução da pobreza, da desigualdade racial e de gênero.



## 2.3. O ODM 3 E OS ODS 5 E 8: promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres

A promoção da igualdade de gênero e o empoderamento da mulher são tarefas complexas que envolvem educação e ação política e cultural de enfrentamento à pobreza, à violência, ao sexismo, à lesbofobia e ao patriarcado constituidor da nossa sociedade. Para alcançar estes objetivos, é necessário, antes de tudo, interrogar as opressões de raça, gênero e classe, sobretudo as direcionadas contra as mulheres negras. Se faz necessário compreender que estas opressões são fruto de uma desigualdade estrutural e ideológica, que condiciona a inserção objetiva destas mulheres na organização socioeconômica-cultural do país.

Hoje, é possível observar diversas situações que colocam as mulheres negras em condições de vulnerabilidade, incluindo os piores índices de pobreza nas famílias chefiadas por mulheres, os baixos salários, os empregos precários, os índices de violência e de morte, entre outros. Estes fenômenos produzem e reproduzem o modo como as mulheres negras são percebidas e representadas em nossa sociedade, retroalimentando um sistema de opressões também na dimensão subjetiva.

A conjunção de fatores objetivos, como, por exemplo, a ausência de políticas públicas para acesso à saúde, associada à demarcação de papéis sociais, que responsabilizam as mulheres com as tarefas do cuidado,





por exemplo, faz com que as mulheres sejam cada vez mais sobrecarregadas pelo suprimento da saúde, educação, saneamento básico, incluindo outras tarefas que exercem de maneira não remunerada ou com baixa remuneração.

As mulheres negras possuem remuneração inferior à média, se considerados os marcadores sociais de raça e gênero, para os mesmos postos de trabalho, e, estão alocadas nas atividades de remuneração mais baixa, o que contribui sobremaneira para a sua exploração. Podemos citar como exemplo a apropriação e desvalorização do trabalho doméstico das mulheres, atividade majoritariamente exercida por mulheres negras.

Em uma reflexão sobre “Racismo e Patriarcado na sociedade de classe”, Cristiane Faustino (2008) nos traz o dado de que “as mulheres negras são as principais vítimas do tráfico de pessoas para exploração sexual” e nos apresenta ainda as seguintes informações:

*No Brasil, das 22 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza ou indigentes: 70% são negras; a renda per capita média dos brancos é 40% maior que a dos negros; a renda média familiar da população negra corresponde a 42% da branca; a expectativa de vida da população negra é seis anos inferior a da branca, ela tem 50% mais chance de morrer de AIDS ou causas externas. O analfabetismo entre as pessoas negras é duas vezes maior que entre as pessoas brancas. Articulando dados sobre a questão racial no Brasil com a histórica dominação patriarcal, encontraremos a mulher negra no topo mais baixo da condição humana. As mulheres ganham em média metade do que ganham os homens e as mulheres negras ganham em média quatro vezes menos que os homens; possuem*



*uma taxa de analfabetismo três vezes maior que a mulher branca; são a imensa massa de trabalhadoras domésticas, o que em geral implica em: menores salários, negação de direitos, abuso sexual, longas jornadas e humilhações. (FAUSTINO, 2008)*

A construção histórica do Brasil é marcada por experiências de exclusão que se sobrepõem, determinando o modo desigual como os indivíduos vivenciam as suas singularidades a depender dos eixos de subordinação ao qual estão submetidos. O racismo patriarcal traduz “a experiência histórica da exclusão centrada no sexismo e no racismo vigentes desde o sistema colonial escravista” (SILVA, 2013). A mulher negra, trabalhadora e pobre no Brasil vivencia desvantagens estruturais e ideológicas que vulnerabilizam a sua existência. No modo de produção capitalista, torna-se possível observar como o racismo patriarcal opera na vida dessas mulheres no que diz respeito a suas relações com o trabalho. Para Silva (2013),:

*No mundo do trabalho, o conceito racismo patriarcal dialoga com a divisão sexual e racial, pois é neste mundo que as mulheres negras vivenciam as maiores desvantagens e sofrem múltiplas formas de violações de direitos e violências oriundas das doutrinas ideológicas do sexismo, do racismo e do capitalismo, pois ocupam as funções mais desvalorizadas e menos remuneradas.*

Os ODM 3 e ODS 5 e 8 trazem como foco a preocupação com a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento da mulher, observando, sobretudo, o âmbito das relações de trabalho/emprego, formação e estudo, e, desenvolvimento econômico.



## 2.4 Principais conclusões e resultados ODM3 e ODS 8

**A**presentam-se como especificidades para o Brasil a serem exploradas neste texto as metas: 8.2 atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra; 8.5 até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; 8.6 até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação; 8.8 proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

No que diz respeito à meta 8.2: “atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra”, o Brasil instituiu, em 2007, via Decreto nº 6.047, uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). O site “estratégias ODS” informa que “uma nova política vem sendo discutida desde 2012, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional”. No tocante ao aumento da produtividade, a ação destacada é o “Plano Brasil Maior, que consiste na política industrial, tecnológica



e de comércio exterior do governo federal”. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) coordena os aspectos relacionados à inovação. (BRASIL, ESTRATÉGIA ODS, 2017)

Destacam-se nos últimos anos a criação da: i) Lei Geral da Micro e Microempreendedor Individual (MEI), em 2008, pela Lei Complementar nº 128, visando a formalização do trabalho (legalização do pequeno empresário) e o aumento da arrecadação do ISS pelos municípios; ii) do Programa Crescer de Microcrédito Produtivo Orientado, visando facilitar o acesso de micros e pequenos negócios ao crédito orientado; iii) do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), criado pelo governo federal em 2011 para democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, visando o trabalho e qualificação da juventude; iv) das iniciativas do Ministério do Turismo, os Programas Regionais de Desenvolvimento do Pequena Empresa, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 2006; v) da figura do Turismo (PRODETUR), que buscam organizar o planejamento e as intervenções públicas para o desenvolvimento da atividade turística; e os Programas de Integração à Produção Associada ao Turismo, visando o turismo sustentável e a ampliação da renda das comunidades de localidades turísticas. (FINEP, 2017)

Apesar da criação e desenvolvimento dos planos supracitados, de acordo com dados levantados por Ana Paula Lobo “apenas 36% das empresas brasileiras inovam e dessas apenas 2,4% inovam para o mercado mundial, revelou o secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTIC, Alvaro Prata. Apesar do índice negativo, o número de empresas inovadoras beneficiadas pelos incentivos do governo federal,



como a Lei do Bem, cresceu de 34,2% no período 2009 – 2011 para 40,4% no triênio 2012 – 2014. Os dados são da Pesquisa de Inovação (PINTEC) 2014 apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)”. (LOBO, 2017)

De acordo com informações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, “em 2014, as empresas inovadoras investiram R\$ 81,5 bilhões em atividades inovativas, o que representou 2,54% da receita líquida anual de vendas dessas empresas. Na indústria, o total de dispêndios com atividades inovativas foi de 2,12% da receita líquida, menor patamar histórico já registrado pela pesquisa”. (LOBO, 2017)

Observamos, contudo, que apesar dos índices insatisfatórios de crescimento econômico, o governo federal tem reduzido os seus investimentos nos setores de diversificação e modernização tecnológica e inovação. De acordo com dados apresentados por Sagazio (2016), na 68ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência:

“em 2015 a área de pesquisa e desenvolvimento (P&D) industrial demitiu 349 pesquisadores, 13.392 mil engenheiros e 807 especialistas da área de gestão em P&D. Para ela, a crise econômica ‘é devastadora’ para a área de P&D e que, se mantida essa tendência, dificilmente esses postos de trabalho serão retomados nesta década.”(SAGAZIO, 2016)

Os dados supracitados não mencionam os desdobramentos dos investimentos com relação à distinção de gênero ou étnico/



racial. Contudo, no que diz respeito a uma relação mais específica com o trabalho e a educação, é possível observar que, no Brasil, o desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção são marcadas pela divisão sexual do trabalho e pela exploração do trabalho das mulheres decorrente de relações de desigualdade de gênero, raça e classe. A compreensão do contexto social brasileiro no que se refere às diferentes formas de violência (desde a violência simbólica, moral, física e patrimonial, à violência institucional, incluindo questões como o feminicídio e o tráfico de mulheres) passa pelo enfrentamento dessas desigualdades.

No que diz respeito à meta 8.2 (ODS) *“Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra”*, segundo o indicador *“taxa de crescimento do PIB real por pessoa empregada”*, podemos observar que, desde 2013, a taxa de crescimento do PIB por pessoa empregada vem caindo. Conforme o gráfico abaixo, de 2013 para 2014 a taxa de crescimento caiu de 1,79% para 0,27%, chegando em -1,98% em 2015, o que significa que decresceu no último ano.

Recomendamos a análise do mesmo indicador incluindo as variáveis gênero e raça no que concerne tanto às taxas de (des)emprego quanto ao PIB proporcional a essas categorias. Desse modo, teríamos mais condições de observar como o desenvolvimento econômico afetou grupos distintos dentro da sociedade brasileira.

De acordo com pesquisa realizada pelo IPEA em “Dossiê das Mulheres Negras” (IPEA, 2013, p.69), o emprego com



carteira assinada aumentou para homens e mulheres, negros e negras, brancos e brancas. Contudo, observa-se, no ano de 2009, que em um polo desta categoria estão cerca de 42,7% dos homens brancos, e no outro estão subrepresentadas 24,8% das mulheres negras. Nos segmentos intermediários, encontram-se os homens negros com 36,9% e as mulheres brancas com 35,4%. Observamos, deste modo, que “os diferenciais de raça e gênero têm peso expressivo quando combinados”, se sobrepondo inclusive às taxas de escolarização.

A avaliação do desempenho do Brasil na busca pelo alcance do terceiro objetivo de desenvolvimento do milênio: promoção da “Igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres”; do quinto objetivo de desenvolvimento do século: promoção da “Igualdade de gênero”, e do oitavo objetivo de desenvolvimento do século: promoção de “Emprego digno e crescimento econômico” nos trazem a necessidade de olhar um contexto amplo de transformações e permanências sociais a fim de identificar os desdobramentos das ações e omissões do Estado brasileiro.

No site oficial brasileiro que relaciona os Objetivos do Milênio (BRASIL, ODM BRASIL, 2017), encontramos as seguintes informações que gostaríamos de problematizar em seguida:

Segundo o referido site, no que concerne ao ODM 3, *“Superar as disparidades entre meninos e meninas no acesso à escolarização formal e promover políticas que ofereçam oportunidades para mulheres ocuparem papéis cada vez mais ativos no mundo econômico e político são ações essenciais para a superação das desigualdades de gênero”*. Na avaliação do governo federal,





*“no que diz respeito ao acesso à educação, o Brasil já alcançou as metas previstas nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: meninas e mulheres já são maioria em todos os níveis de ensino.”*

No tocante à meta 8.5 dos ODS “Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor”, a “taxa de desemprego” nos é apresentada como indicador de análise do referido objetivo. Contudo, entendemos que esse indicador não é suficiente para corresponder ao fim ao qual se destina. Apesar do lançamento do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente, verifica-se que, de 2001 a 2014, tanto para os homens quanto para as mulheres, em todas as faixas etárias, houve uma queda não significativa, de até 2%, nas taxas de desemprego. As mulheres de 15 a 24 anos continuam correspondendo a maior parcela da população desempregada do país, e que os homens com mais de 25 anos correspondem a menor parcela de desempregados.

Para entender este fenômeno de maneira mais completa, precisamos observar a conexão entre o mundo do trabalho e a dimensão educacional e considerar que “a posição inicial de ingresso no mercado de trabalho é influenciada pelas características educacionais e gera um forte efeito sobre a trajetória subsequente dos indivíduos”. Precisamos compreender também que “há um fator fundamental neste processo, que são os efeitos discriminatórios produzidos pelo mercado de trabalho”, marcados pela discriminação de gênero e raça, determinante para as desigualdades de acesso a determinados ramos de atividade.(LIMA, RIOS e FRANÇA, in: IPEA, 2013, p. 55)





No que concerne à relação da mulher com o mundo do trabalho, o Governo Federal destaca “o Programa de Autonomia Econômica das Mulheres e Igualdade no Mundo do Trabalho” que “busca minimizar parte dos problemas ao promover ações de inserção no mercado de trabalho, inclusão produtiva e geração de renda, nos meios urbanos e rural, além da responsabilização do Estado pelos cuidados e pela educação infantil” .(BRASIL, 2017)

Nesse sentido, destacamos que as mulheres negras diminuíram os índices de desigualdades com relação aos homens negros, contudo, estas permanecem em desvantagem significativa com relação às mulheres brancas. (IPEA, 2013)

Apesar da melhoria dos índices de enquadramento das mulheres no mercado de trabalho, a baixa presença de mulheres nos setores considerados de melhor qualidade, como o que se refere ao emprego assalariado não agrícola, por exemplo, é um indicador da existência de barreiras de gênero que dificultariam o acesso delas aos melhores setores do mercado de trabalho. No mundo, apesar de serem maioria, as mulheres representam 40% dos assalariados no setor não agrícola; no Brasil, a força de trabalho feminina nessas atividades era de 42,7% em 1992 e passou para 47,3% em 2012. No que diz respeito aos empregados no setor não agrícola com educação superior, as mulheres chegam a 59,5% dos profissionais que ocupam os melhores e mais bem remunerados postos de trabalho assalariados. (IPEA, 2014, p. 54)

No Brasil, apesar da formalização do trabalho ter crescido bastante a partir de 2005, a precariedade das relações trabalhistas se manifesta na informalidade do vínculo profissional, e pela ausência do contrato da carteira de



trabalho e/ou contribuição para a previdência social. Nesse sentido, observa-se que, de 1990 a 2012, a distância entre os sexos no que concerne à ocupação formal reduziu de 40,7% das mulheres e 49,5% dos homens (em 1990) para 57% das mulheres e 58% dos homens, em 2012. (IPEA, 2014, p. 54)

Apesar dos avanços, observa-se que aproximadamente metade das brasileiras em idade ativa continuam inativas ou desempregadas e a taxa de ocupação de mulheres em idade ativa permanece mais baixa que a dos homens. De 1990 a 2012 constata-se que a ocupação de mulheres com 15 anos ou mais de idade que era de 48,4% passa a 50,3%, e a masculina passa de 80,8% a 74%. Nesse sentido, ao considerar a maior escolaridade média das mulheres, é possível explicar a distância persistente entre homens e mulheres a partir do argumento que “responsabiliza as mulheres pelos cuidados dos membros da família e da casa. Elas respondem majoritariamente pelo trabalho doméstico não remunerado e tal atribuição condiciona as formas de inserção feminina no mercado de trabalho”. (IPEA, 2014, p. 55)

Nesse sentido, apesar da redução da parcela das mulheres mães com crianças de 0 a 6 anos em casa, sem frequentar escola ou creche (dada a queda da fecundidade das mulheres e o aumento da escolarização de crianças nessa faixa etária), observa-se que a taxa de ocupação entre mulheres com uma ou mais crianças de 0 a 6 anos em casa, sem frequentar escola ou creche, seja uma evidência forte a favor dessa hipótese. “Em 2012, somente 43,1% dessas mães em idade ativa estavam ocupadas. Ao se considerar o subgrupo das que possuíam duas ou mais crianças de 0 a 6 anos em casa, a taxa de



ocupação em 2012 era ainda mais baixa, 30%”.(IPEA, 2014, p. 55)

Observa-se, portanto, que a maior escolaridade das mulheres não se traduz diretamente em posições mais vantajosas no mercado, estando elas ocupando postos de trabalho não remunerados ou precários e com proteção social reduzida.

No âmbito trabalhista convém destacar que “somente em 2013 uma emenda constitucional promoveu a inclusão definitiva da categoria no conjunto da legislação protetora do trabalho” (IPEA, 2014, p. 56) estendendo aos trabalhadores em residências particulares, atividades tradicionalmente realizadas por mulheres, alguns direitos já assegurados aos trabalhadores urbanos e rurais contratados pelo regime da CLT.

Em 2012, aproximadamente 15% das mulheres ocupadas no Brasil eram trabalhadoras domésticas, correspondendo a aproximadamente 11% das mulheres brancas e 20% das mulheres negras. Esse teria sido o valor mais baixo desde 1992, sendo que as mulheres negras ainda estão super-representadas dentre a categoria: 20,7% em 1992 e 19,1% em 2012 contra 12% das mulheres brancas em 1992 e 10,7% em 2012 (IPEA, 2014, p. 57). De acordo com pesquisa realizada pelo IPEA :(2014, p. 58)

*“Os dados mais recentes apontam que somente 36,8% da categoria estava protegida pela previdência social, com carteira de trabalho assinada ou contribuindo individualmente como autônoma (tendo direito a usufruir dos benefícios previdenciários, como aposentadoria, licença-maternidade ou auxílio doença). Entre as mulheres negras, o índice cai para 34% e entre as brancas, sobe para 42%”.*



Entre 1992 e 2012 observa-se uma melhora no que diz respeito ao aumento da cobertura previdenciária da categoria, contudo, ao comparar as regiões observa-se também uma discrepância importante no que diz respeito às dificuldades enfrentadas pelas trabalhadoras da região Norte, onde, em 2012, apenas 17% estavam protegidas por vínculos de empregos formalizados ou associadas individualmente à previdência social, face aos índices correspondentes às trabalhadoras da região Sul, cuja taxa de contribuição previdenciária superava 45% na mesma época. Apesar dos avanços, os indicadores de cobertura seguem baixos e a categoria majoritariamente desprotegida. (IPEA, 2014, p. 58)

Ainda de acordo com o relatório de políticas públicas para o cumprimento das Metas do Milênio:(BRASIL, 2013)

*“outro reflexo das políticas públicas de valorização da mulher é o Programa de Autonomia Econômica das Mulheres e Igualdade de Gênero, que resultou no aumento da participação feminina na População Economicamente Ativa (PEA) e no rendimento das trabalhadoras”.*

Observa-se um avanço entre o ano de 2003 e o ano de 2011, quando a população economicamente ativa feminina cresceu 17,3% e a masculina 9,7%. Ao analisarmos, contudo, as possibilidades de crescimento da população masculina (que já era hegemônica) e da população feminina (em ascensão), considera-se que esta última ainda está sub-representada. A remuneração média das mulheres passou a corresponder a 72,3% da masculina, o que também corresponde a um avanço insuficiente para afirmar, *latu sensu*, o cumprimento da meta de igualdade entre os sexos.



Contudo, no que diz respeito à meta 8.6 do ODS 8: *“até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação”*, gostaríamos de destacar alguns dados que avaliam de maneira crítica o relatório brasileiro de políticas públicas para o cumprimento das Metas do Milênio. Neste relatório temos a informação de que:

*“A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, há dez anos, demonstra a importância que o Governo Federal dispensa às questões de gênero. Várias ações foram colocadas em curso e o Brasil já alcançou a meta prevista no ODM 3, de Igualdade entre Sexos e Valorização da Mulher. Meninas e mulheres são maioria em todos os níveis de ensino”.*(BRASIL, 2013, p. 5)

Observa-se, contudo, que as ações implementadas e que o fato de que as mulheres correspondam à maioria do público nos diferentes níveis de ensino não é suficiente para alcançar a igualdade entre os gêneros e a valorização da mulher.

Destacamos a extensão do acesso das mulheres à educação como um avanço, contudo, apesar das conquistas nos espaços institucionais e dos avanços nas conquistas de direitos, precisamos avaliar a escolha e oportunidade de acesso à educação das mulheres face à sua relação com o trabalho e respectiva remuneração.

Jacqueline Pitanguy (2011) identifica a educação como uma importante bandeira na luta das mulheres, mas avalia de maneira crítica os indicadores de acesso das mulheres com relação à educação formal. Para ela:



*“Hoje, os indicadores de acesso apontam uma crescente presença das mulheres no sistema formal de educação, inclusive superior à dos homens. Entretanto, Rosemberg e Madsen, no artigo “Educação formal, mulheres e gênero no Brasil contemporâneo”, deste livro, chamam atenção para a necessidade de adotar uma perspectiva tridimensional – econômica, cultural-simbólica e política – sugerida por Nancy Fraser, na análise destes indicadores. Este olhar permite a percepção de desigualdades geracionais, étnico-raciais e socioeconômicas ainda marcantes no campo da educação, destacadas em seu texto. As autoras ressaltam também a subrepresentação das mulheres nas esferas decisórias como sindicatos e administração educacional, apesar de sua expressiva presença no sistema educacional do país.”(PITANGUY, 2011, p. 38)*

No que diz respeito à meta 8.6 (ODS): “Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação”, observamos que não há um prognóstico de que esta meta seja atingida, visto que de 2007 a 2013 (data de aferição do percentual de jovens que não estudam e não trabalham disponibilizada pelo Programa Agenda 2030), a variação percentual não ultrapassa dois pontos. Verifica-se que, em 2013, as mulheres ainda correspondiam ao público mais prejudicado dentre as pessoas que não estudam e não trabalham, somando 25,75% da população feminina, e os homens correspondendo à taxa de 13,59%. (IPEA, 2017)



Segundo o Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, no Brasil, os homens são sub-representados no ensino secundário e superior. No ensino fundamental, observa-se que não existem diferenças significativas no acesso entre homens e mulheres, mas a trajetória dos meninos é mais acidentada e, devido a maior expectativa em relação ao trabalho, muitos deles desistem dos estudos.(IPEA, 2014, p. 50)

Apesar de a paridade entre os sexos dos estudantes do ensino fundamental de 7 a 14 anos ter sido alcançada em 1990, percebe-se dois movimentos com relação aos ensinos médio e superior. De 1990 a 2012, a escolarização dos homens no ensino médio aumentou mais do que a das mulheres, diminuindo a disparidade. Entre 1990 e 2012 a proporção entre mulheres e homens no ensino médio caiu de 136 mulheres para cada 100 homens (em 1990) para a proporção que era de 125 mulheres para 100 homens (em 2012). Já no ensino superior, observa-se que esta proporção, que era de 100 homens para 126 mulheres em 1990, subiu em 2012 para 100 homens e 136 mulheres. Conclui-se, deste modo, que “a expansão do ensino superior beneficiou mais as mulheres” .(IPEA, 2014, p. 51)

Se compararmos: i) a evolução da participação das mulheres na educação e ii) a evolução da remuneração das mulheres no âmbito do trabalho, perceberemos que os papéis sociais culturais designados conforme os sexos e a divisão sexual do trabalho apresentam-se como variáveis importantíssimas para avaliarmos a relação de escolha e oportunidade perante os sexos face à educação, ao trabalho e à remuneração.

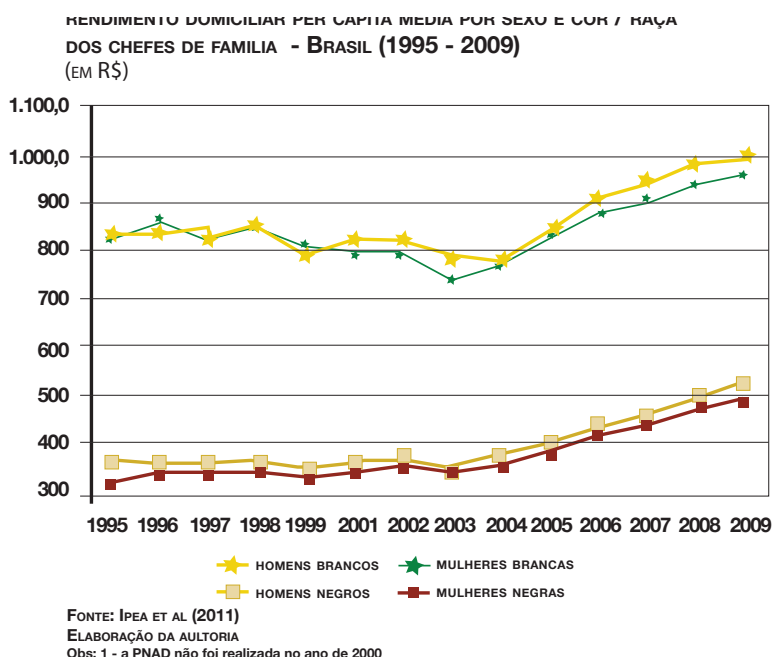
Observamos ainda que, segundo o “Dossiê de Mulheres Negras”, de um modo geral os dados indicam uma





melhora na renda per capita das famílias, beneficiando, mais fortemente, a população negra. Contudo, observa-se que, “apesar da redução das desigualdades raciais de renda, a estrutura desta desigualdade permanece praticamente inalterada”.(IPEA, 2013, p. 30)

### *Rendimento domiciliar per capita médio por sexo e cor/raça dos chefes de família – Brasil(1995-2009)*



A ínfima alteração, entre 2009 e 2012, da distribuição entre as áreas de Educação e de Saúde e Bem-estar Social, em que as matrículas das mulheres respondiam por 70%, e as áreas de Ciências, Matemática e Computação, de Engenharia, Produção e Construção, representavam apenas 30%, (IPEA, 2014, p. 53) demonstra a desigualdade estruturante da sociedade brasileira onde os papéis de gênero são cotidianamente reforçados.



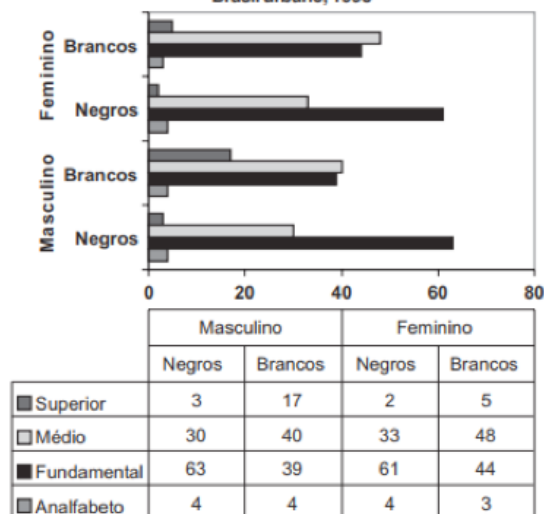


## Deste modo, observa-se que:

*“ainda que as mulheres tenham níveis educacionais superiores aos homens, a segmentação do conhecimento, associada a fatores como a distribuição desigual das tarefas domésticas, levam a um quadro de persistentes distâncias entre os dois sexos no acesso a postos de trabalho, na renda e na qualidade dos vínculos de emprego” (IPEA, 2014, p. 53)*

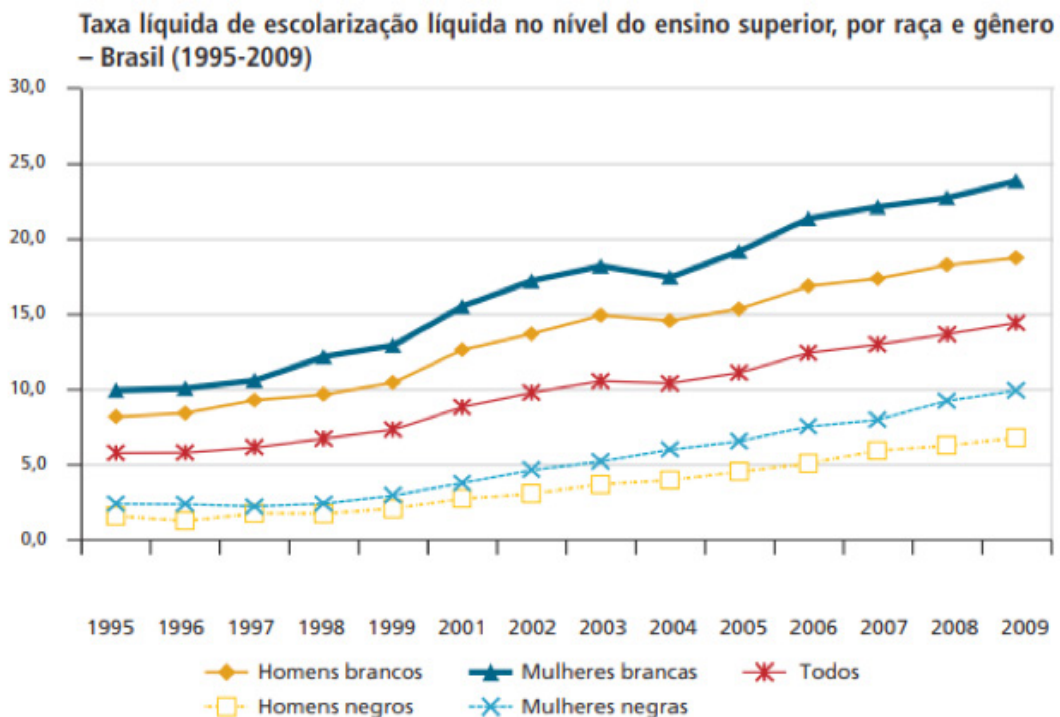
Além disso, conforme ilustra o gráfico seguinte, sobre a distribuição percentual do nível de instrução, segundo raça/cor e sexo no Brasil urbano em 1998, existe a constatação de que “o nível educacional tanto de mulheres quanto de homens negros tende a ser mais baixo do que o dos brancos”. (PINHO, 2002, p. 283)

**FIGURA 3**  
Distribuição percentual do nível de instrução, segundo raça/cor e sexo.  
Brasil urbano, 1998



Fonte: Pesquisa Comportamento Sexual da População Brasileira e Percepções sobre HIV/AIDS, Ministério da Saúde – SPS – CNDST/HIV/Aids.

Se considerarmos a “Taxa líquida de escolarização líquida no nível do ensino superior, por raça e gênero – Brasil (1995-2009)”, veremos que a inserção da categoria raça nos faz relativizar também as conquistas das “mulheres” enquanto categoria universal. Em 2009, os homens e as mulheres negras ainda estavam abaixo da média de escolarização no ensino médio e superior, sendo os índices do ensino superior ainda mais discrepantes, conforme gráfico do Dossiê Mulheres Negras (IPEA, 2013, p. 59). Apesar das melhorias nos indicadores, “a desigualdade das mulheres em relação aos homens ainda persiste no mercado de trabalho, nos rendimentos e na política. E a violência doméstica continua atingindo milhares de mulheres brasileiras”. (BRASIL, 2017)



Fonte: PNAD/IBGE.  
Elaboração dos autores.

## 2.5 Principais conclusões e resultados ODS 5

A Meta ODS 5.2 prevê “eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos”. A esse respeito, o Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (IPEA, 2014) destaca a medida como uma das prioridades do Estado brasileiro que se consolidou na última década. A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, em 2003, e a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006, configuram-se enquanto mecanismos instituídos com o fim de coibir a violência doméstica e familiar.

Ao longo dos anos o Brasil lançou programas voltados para a promoção das mulheres e alteração de dinâmicas de discriminação no local de trabalho, dentre os quais gostaríamos de citar o “Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça” (2016) e o “Programa Gênero e Diversidade na Escola” (2007) e o Programa Mulher e Ciência (2005). Destacamos também o “Programa Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça.(GPP-GR)”

Visando o estímulo à adoção de políticas públicas integradas em todo o território nacional e a consolidação da Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Estado brasileiro firmou, em 2007, o “Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”, que abrange as dimensões da prevenção, assistência, combate à violência e garantia de direitos às mulheres, lançou, em



2013, o “Programa Mulher, Viver sem Violência”. No ano de 2016, ainda no que tange à promoção da autonomia econômica das mulheres, houve a adoção das “Políticas para as Mulheres: Promoção de Autonomia e Enfrentamento à Violência”.

Apesar da importante adesão das instâncias estaduais aos referidos programas e do aumento expressivo do total de atendimentos realizados (de 46 mil ligações válidas em 2006 a 732 mil ligações válidas em 2012), pela Central 180 (serviço telefônico gratuito, disponível em todo o país, que oferece orientação e informações às mulheres em situação de violência sobre seus direitos), ao longo dos anos, observa-se que nem todos os casos de violência contra a mulher são registrados. (IPEA, 2014, p. 59-61)

A grande maioria dos atendimentos realizados pela Central Ligue 180 (90% dos atendimentos) se refere à prestação de informações sobre os direitos da mulher ou a respeito do encaminhamento aos serviços existentes na Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

*“A Central de Atendimento à Mulher também registra informações sobre os tipos de violência relatados pelas vítimas. (...) Entre os anos de 2010 e 2012, os relatos de violência física dominaram os atendimentos realizados, perfazendo mais de 55% do total de casos. Dos relatos registrados, 25% referem-se a casos de violência psicológica, e aproximadamente 10%, à violência moral”. (IPEA, 2014, p. 62)*



As cifras de denúncia de violência contra as mulheres têm aumentado substancialmente. Contudo, estima-se que não correspondam nem à metade dos casos, se considerados os índices de subnotificação. O aumento do número de atendimentos e de registros é um reflexo de um problema estrutural no Brasil que nos remete à cultura patriarcal e à desigualdade de gênero que, segundo a delegada Ana Cristina Santiago, da Delegacia de Atendimento à Mulher do Distrito Federal, “naturalizam e sustentam a cultura da violência contra a mulher”.(IPEA, 2016)

Desde 2003, observou-se um aumento no número de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, de 331 serviços em 2003, chegando a quase mil serviços especializados em 2013: entre delegacias especializadas de atendimento à mulher (382); núcleos especializados em delegacias comuns (128); centros de referência especializados de atendimento à mulher (222); casas-abrigo (72); defensorias especializadas (48); promotorias especializadas (40); juizados especializados (50) e varas especializadas (46); somados a serviços de atendimento às mulheres em situação de violência sexual e doméstica nos serviços de saúde (mais de 240); serviços de educação e responsabilização dos agressores (14).(IPEA, 2014, p. 61)

No contexto de organização do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, observa-se o aumento quantitativo dos organismos governamentais de políticas para as mulheres (OPM), responsáveis por replicar e efetivar as ações e diretrizes do governo federal. Essas instâncias ligadas aos governos estaduais e municipais são responsáveis



pela coordenação e implementação local das políticas para as mulheres, replicando e efetivando as ações e diretrizes do Governo Federal. Em 2004, existiam 13 dos organismos governamentais de políticas para as mulheres, e, de acordo com o levantamento realizado em 2013, passou-se a 605 dos organismos governamentais de políticas para as mulheres, sendo 25 estaduais e 580 municipais. (IPEA, 2014, p. 59-61)

A ampliação dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência por meio do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher também pode ser vista como um avanço no que concerne à meta de Igualdade entre os gêneros e valorização da mulher. Observamos, contudo, que apesar da preocupação refletida no aumento do número de serviços de atendimento especializado, não podemos concluir por um diagnóstico de eficácia, pois os dados de atendimento são crescentes e existe uma alta estimativa de subnotificação.

Ademais, ao inserir a variável raça para avaliar os resultados dos índices de feminicídio, por exemplo, observa-se que, apesar de a curva de diagnóstico apresentar-se decrescente com relação às mulheres brancas, o comportamento da curva de diagnóstico no que concerne à violência contra mulheres negras é crescente. Segundo o Mapa da Violência de 2015, (WAISELFISZ, 2015)

*“O número de homicídios de brancas cai de 1.747 vítimas, em 2003, para 1.576, em 2013. Isso representa uma queda de 9,8% no total de homicídios do período. Já os homicídios de negras aumentam 54,2% no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875 vítimas”.*



Segundo o “Dossiê Femicídio”, realizado pelo Instituto Patrícia Galvão (2017), 58,86% das mulheres vítimas de violência doméstica são negras. As mulheres negras correspondem a 53,6% das vítimas de mortalidade materna (SIM/Ministério da Saúde, 2015) e a 65,9% das vítimas de violência obstétrica.(Cadernos de Saúde Pública 30/2014/Fiocruz)

A mesma instituição observa que as mulheres negras correspondem a 68,8% das mulheres mortas por agressão (Diagnóstico dos homicídios no Brasil - Ministério da Justiça, 2015) e também concluem que as mulheres negras têm duas vezes mais chances de serem assassinadas que as brancas. Destaca também a desproporção no que diz respeito à taxa de homicídios por agressão com relação às mulheres brancas e negras: 3,2/100 mil entre brancas e 7,2/100 mil entre negras (Diagnóstico dos homicídios no Brasil. Ministério da Justiça, 2015)

Além disto, a instituição destaca que, segundo o Dossiê Mulher RJ (ISP, 2015), as mulheres negras correspondem a 56,8% das vítimas de estupros registrados no Estado do Rio de Janeiro em 2014. Esses dados, compilados por Luciana Araújo e Agência Patrícia Galvão, nos trazem a necessidade de refletir sobre a violência contra a mulher negra considerando a demanda por um olhar diferenciado e urgente, que nos convida a problematizar a questão racial juntamente à questão de gênero.

Ainda no âmbito das violências que recaem sobre mulheres e principalmente sobre mulheres negras, apontamos como proeminente as diversas formas de violências institucionais. É crescente a criminalização das mulheres como resultado das políticas de criminalização das drogas. Dois em cada três presos são negros, homens ou





mulheres. Nos últimos anos, o encarceramento de mulheres cresceu 570%, sendo que 68% das mulheres encarceradas são negras. Nas prisões brasileiras persistem práticas de tortura, violência, maus-tratos e negligência. (INFOPEN MULHERES, 2014)

As falhas do Sistema de Justiça resultam em seletividade na atuação, oferecendo menos oportunidades de defesa para negras e negros, aumentando as medidas e penas aplicadas na condenação, situação agravada pelo não enfrentamento ao racismo institucional.

A violência letal vem demonstrando aumentos, principalmente, entre jovens negras e negros entre jovens de 15 a 29 anos no Brasil, e atinge patamares endêmicos. As vidas arrancadas deixam um legado de dor e sofrimento para as famílias e representam um grave problema econômico para o desenvolvimento do país: o homicídio entre jovens custou ao Brasil cerca de R\$ 80 bilhões em 2010, o correspondente a 1,5% do PIB nacional.(CERQUEIRA & MOURA, 2013)

Os atingidos pelas mortes violentas são, principalmente, os jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Dados do Atlas da Violência 2017 (IPEA, FBSP) mostram que mais da metade das 59.080 pessoas mortas por homicídios em 2015 eram jovens (31.264, equivalentes a 54,1%), das quais 71% negras (pretas e pardas) e 92% do sexo masculino.

Quanto à visão interseccionada de raça e gênero, o índice de vulnerabilidade juvenil à violência de 2017 (IVJ 2017) e as conclusões e recomendações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura (UNESCO),





em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, trouxeram à tona que em 26 Unidades da Federação a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras do que entre as mulheres brancas. Ainda neste contexto, o Atlas da Violência (2017) mostrou que entre 2005 e 2015 foi reduzida a taxa de homicídio entre mulheres brancas na porcentagem de 7,4%, enquanto a taxa de mortalidade de mulheres negras aumentou 22%. Os estados do Rio Grande do Norte, do Amazonas e da Paraíba são aqueles nos quais mais morrem mulheres negras: 8,11, 6,97 e 5,65 vezes mais do que as jovens brancas, respectivamente.

Com relação à meta 5.3 dos ODS que visa “Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas”, não possuímos dados para verificar o “Percentual de meninas com idades entre 15 e 19 anos que tenham sido submetidas à mutilação/corte genital feminino (MGF/C)” no Brasil.

No que diz respeito à meta ODS 5.4 “Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais”, o “tempo gasto no trabalho doméstico e de cuidado não remunerado” é o indicador que nos é apresentado. Nesse caso, observamos uma queda, de 2009 a 2012, para homens e mulheres, no que concerne ao tempo gasto no trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, contudo, ainda há uma diferença de mais de 10% entre homens (caiu de 5,97% para 3,13%) e mulheres (caiu de 17,64 para 13,33%).



Apesar da referida queda nos índices supracitados, a meta de “Reconhecimento e valorização do trabalho de assistência e doméstico não remunerado” ainda é uma meta a se cumprir, sobretudo se considerarmos a ausência de serviços públicos ou infraestrutura e políticas de proteção social e promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família. O Brasil criou lei protetiva para mulheres que exercem o trabalho doméstico não remunerado.

A meta 5.5 (ODS) que visa “Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública” nos traz como indicador o “percentual de cadeiras ocupadas por mulheres nos parlamentos nacionais”. Observamos que o Brasil se encontra em uma situação bastante precária em comparação com a América Latina e com o resto do mundo. Segundo os dados da “Plataforma Agenda 2030” (IPEA, 2017), a participação das mulheres no parlamento nacional no Brasil apresenta um ritmo de crescimento menos acelerado que a média mundial e a média da América Latina.

O índice de participação das mulheres brasileiras (9,94%) no parlamento nacional em 2016, comparados aos índices mundiais (22,7%) e da América Latina (28,2%) aponta para uma desigualdade alarmante. Situação que se verifica ainda mais problemática se considerarmos os índices de composição da Câmara de Deputados Federais brasileira, e ainda mais preocupante se inserirmos a variável raça para realizar uma análise. Conforme dados disponibilizados pela Câmara dos Deputados (BRASIL, 2014) e conforme gráfico elaborado pela agência Patrícia Galvão (2014) [1], os homens correspondem à



89,5% da composição da Câmara, sendo a sua grande maioria 71% de homens brancos. As mulheres ocupam 10,5% dos cargos, sendo que 8,3% correspondem a cargos ocupados por mulheres brancas, 1,6% dos cargos são ocupados por mulheres pardas e apenas 0,6% dos cargos são ocupados por mulheres pretas.

Apesar dos avanços, a política ainda é um reduto masculino e a incorporação das mulheres em muitos casos é fictícia e permanece incompleta. No que concerne à presença das mulheres em espaços de poder e decisão observa-se a necessidade de implementação de políticas que contribuam para aumentar a representação das mulheres em cargos eletivos e também nos principais postos dos poderes Executivo e Judiciário.

Apesar de representarem, em 2012, 51,7% do eleitorado brasileiro, as mulheres continuavam e continuam sendo minoria nos cargos eletivos. A Minirreforma Eleitoral de 2009, que promoveu mudanças na Lei dos Partidos Políticos e no Código Eleitoral previu a “obrigatoriedade de um percentual mínimo de candidaturas femininas inscritas por partido para as eleições proporcionais” e determinou “dotação de tempo na propaganda eleitoral gratuita e de recursos para a campanha”.

Apesar do aumento da taxa de mulheres postulantes a cargos eletivos, de 20,3%, em 2010, para 31,9% em 2012, observa-se que esse número não se traduziu no número de eleitas. Observa-se de 2008 a 2012 uma evolução muito pequena de 9,1% para 11,9% de mulheres eleitas como prefeitas e de 9,1% para 13,3% de mulheres eleitas enquanto vereadoras. No Brasil, o percentual de mulheres na Câmara (9%) e no Senado (14,8%), apesar de ter aumentado desde 1994, permanece abaixo da média global, que é de 20%. (IPEA, 2014, p. 59)



No Poder Executivo, as mulheres representam 45,9% da força de trabalho e 43% dos cargos de confiança. Contudo, observa-se que a proporção das mulheres diminui na medida em que aumenta a hierarquia do cargo na estrutura de poder. Em 121 anos de República, os 31 presidentes anteriores haviam nomeado somente 18 mulheres em pastas ministeriais. Nos últimos três anos, 10 dos 39 ministros nomeados são mulheres, 25,6% do total. Para os cargos de confiança, no entanto, desde 2009, o percentual se manteve em 20%, após subir sete pontos entre 1999 e 2009, no que diz respeito à proporção de mulheres que ocupam cargos DAS 6 e de Natureza Especial (os mais altos depois dos ministros de Estado).

No Poder Judiciário, as mulheres passaram de 17,5% (em 2009) a 20% (em 2014) dos postos de ministros de tribunais superiores, e, manteve-se no Supremo Tribunal Federal a relação de duas mulheres entre os 11 ministros. (IPEA, 2014, p. 59-60)

Por fim, quanto à participação política de mulheres negras ressaltamos que, além das barreiras de acesso aos cargos e postos supracitados, àquelas que conseguem acessar este ambiente ainda lidam com as expressões diversas de violência, como, por exemplo, a vereadora da capital do Estado do Rio de Janeiro, Marielle Franco, que foi assassinada no dia 14 de março de 2018, após a saída de um encontro com mulheres negras. A sua morte abriu o debate sobre a insegurança e violação dos direitos das mulheres negras, mesmo quando estas assumem posição de poder e destaque em nossa sociedade. A vereadora, 38 anos, negra, bissexual, residente da favela da Maré, era uma porta-voz de grupos excluídos como a população negra, a comunidade LGBT (lésbicas, gays, bissexuais



e travestis e transexuais); a população residente em favelas e periferia da cidade do Rio de Janeiro. A sua morte, aumentou a insegurança, sobretudo das mulheres negras, medo, sentimento de instabilidade política e descrença nas instituições públicas.

No que diz respeito à meta 8.8 dos ODS: “Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários”, não há um indicador específico, contudo, constata-se de um modo geral, que as mudanças, no modo como os trabalhadores e trabalhadoras passaram a integrar o mercado de trabalho, resultantes do avanço de políticas neoliberais, aumentaram o desemprego e o subemprego na medida em que houve (e continua existindo) uma crescente flexibilização dos direitos trabalhistas e precarização das condições de trabalho.



## 2.6 Estratégias para a incorporação de indicadores das variáveis étnicas/raciais nos compromissos assumidos pelo Brasil

Observamos, e demonstramos acima, que o desdobramento dos dados em variáveis étnicas/raciais e de gênero apontam para conclusões diferenciadas a depender do público que se considera para avaliação, sendo as mulheres negras as menos beneficiada com as políticas públicas desenvolvidas pelo Estado brasileiro e as mais afetadas pela ausência de políticas públicas e/ou pela execução de políticas públicas generalistas. Deste modo, recomendamos a incorporação das variáveis étnica/racial e de gênero enquanto indicadores para avaliação de todas as metas dos ODM e ODS.

**a)** No que diz respeito à meta 8.2 (ODS) “atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra”, o indicador específico apontado foi a “Taxa de crescimento do PIB real por pessoa empregada”. Observamos que desde 2013 esta taxa de crescimento vem caindo, mas acreditamos que há desdobramentos diferenciais que apontam a existência de um descompasso se considerarmos as variáveis de gênero (entre homens e mulheres) e um descompasso ainda maior se considerarmos as de raça/cor no Brasil.



Uma análise por aproximação, considerando os dados apresentados ao longo deste trabalho nos permitem recomendar a análise do mesmo indicador incluindo as variáveis gênero e raça no que concerne tanto às taxas de (des)emprego quanto ao PIB proporcional a essas categorias. Desse modo, acreditamos que teríamos mais condições de observar como o desenvolvimento econômico afetou grupos distintos dentro da sociedade brasileira.

**b)** No tocante à meta 8.5 do ODS 8 “Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor”, o indicador que nos é dado para avaliação do referido objetivo é a “taxa de desemprego”.

Entendemos que esse indicador não é suficiente para corresponder ao fim ao qual se destina. Recomendamos incluir, agora após a reforma trabalhista, a quantidade de trabalhos precários, terceirizados e sem carteira assinada como indicadores de análise das modalidades de emprego que estão sendo produzidas. Além disso, acreditamos que a racialização deste indicador nos daria condições mais precisas de avaliar como as taxas de desemprego e empregabilidade precária se verificam na realidade quando são consideradas as clivagens raciais estabelecidas no Brasil.



**C)** No tocante à meta 8.6 do ODS 8 “Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação” e no que diz respeito à meta 8.8 dos ODS: “Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários”, observamos que não há disponibilizado um indicador específico.

No que diz respeito à meta 8.8, contudo, gostaríamos de fazer uma observação a partir da constatação de que as mudanças, no modo como os trabalhadores e trabalhadoras passaram a integrar o mercado de trabalho, resultantes do avanço de políticas neoliberais, aumentaram o desemprego e o subemprego na medida em que houve (e continua existindo) uma crescente flexibilização dos direitos trabalhistas e precarização das condições de trabalho.

Recomenda-se, neste caso, além da inserção de indicadores de gênero e de raça/etnia, a comparação dos dados referentes aos períodos pré e pós lei nº 13.467/2017. Estudiosos e organizações políticas tem sinalizado veementemente os retrocessos nos direitos trabalhistas que esta nova lei implica, prejudicando sobremaneira a população mais pobre e mais vulnerável, que se encontra em condições precárias de trabalho, situação na qual se encontram sobre representadas as mulheres negras. encuentran sobre representadas las mujeres negras.





## 2.7 Recomendações para a incorporação de indicadores das variáveis étnicas/raciais nos compromissos assumidos pelo Brasil - em especial para o ODS 8

- a)** Implementar ao ODS 1 indicadores que permitam identificar as políticas públicas afirmativas voltadas para a população negra, em especial para mulheres negras voltadas para erradicação da pobreza;
- b)** Incorporar ao ODS 8 indicadores que viabilizem e incrementem políticas públicas com enfoque na situação dos direitos trabalhistas de mulheres negras para: formalização dos empregos e dos rendimentos do trabalho, redução da pobreza, da desigualdade racial e de gênero; ampliação de direitos trabalhistas, como férias remuneradas, abono salarial, horas extras, seguro desemprego e assistência previdenciária em caso de problemas de saúde ou acidentes de trabalho.
- c)** Agregar ao ODS8, meta 8.3, no que diz respeito à promoção de políticas que apoiem a inovação e a criatividade para o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, indicadores que tenham o etnodesenvolvimento como patamar de inovação em políticas públicas.

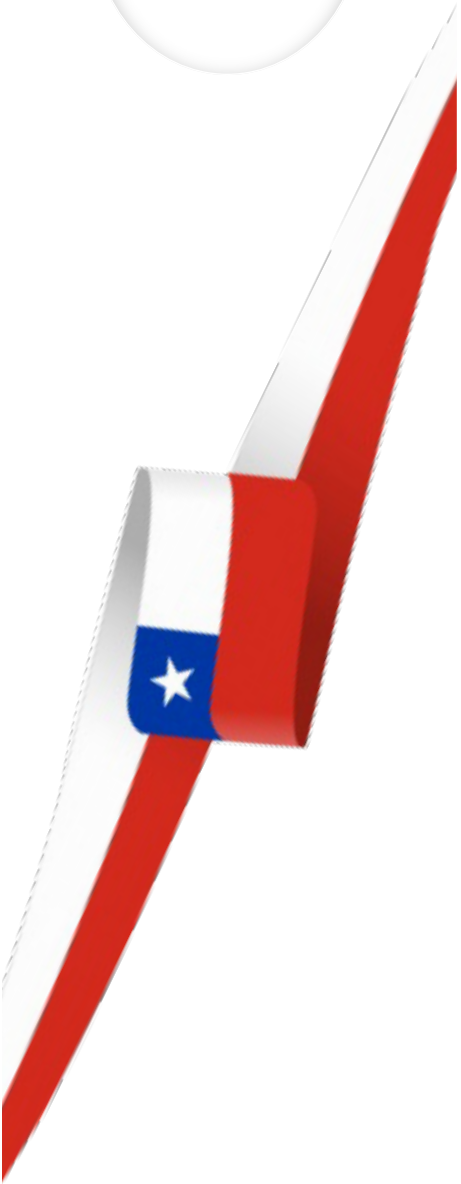


**d)** Incorporar ao ODS 8, metas 8.7 e 8.8, indicadores que permitam mapear programas de erradicação do trabalho escravo e precarizado em atividades de maior concentração de mão de obra de mulheres negras, inclusive migrantes, como, por exemplo, emprego doméstico e outras atividades de prestação de serviços reprodutivos.

**e)** Incorporar ao ODS 8, meta 8.8, indicador que possibilite perceber de maneira comparativa, com base em raça/cor e gênero, o número de horas trabalhadas e a remuneração percebida.



**03**



## **Os e as afrodescendentes no Chile e a irrupção da agenda pública chilena no século XXI**

**A** Apesar da presença de escravos africanos e dos seus descendentes tenha sido documentada por diversas fontes históricas<sup>18</sup>, o certo é que a “identidade nacional” construiu-se negando a existência desta população, fenômeno que, no norte do Chile, se viu reforçado pelo processo de “chilenização”. Este foi desencadeado após a Guerra do Pacífico (1879-1883), estendendo-se – na fase mais violenta – até a terceira década do século XX<sup>19</sup>, embora os efeitos sejam percebidos atualmente. Assim, apesar da relevância demográfica adquirida em algumas zonas da região, elas foram sistematicamente invisibilizadas pelo Estado; a existência, história e cultura são ocultadas pela ideologia hegemônica e apenas permanece na memória e nas práticas dos descendentes do comércio transatlântico de escravos, que – a partir de 2000 – começam a exigir medidas de reconhecimento e reparação no contexto do crescente movimento afrodescendente que se desenvolve na América Latina na época.

Ver, entre outros, Díaz, Galdames e Ruz, 2013 b; Díaz e Ruz, 2003; González, 2002 a e b; Tudela, 1994; Aguilera, 2009

Para aprofundar conhecimentos ver, entre outros, Díaz, Galdames e Ruz, 2013 a; Briones, 2004 e 2007; Wormald, 1968 e 1969.

Embora incipientes no Chile – particularmente na Região de Arica e Parinacota – os órgãos de Estado começaram a romper a lógica de invisibilização e exclusão nos últimos 10 anos, promovendo algumas iniciativas específicas que visam a promoção do desenvolvimento e da cultura dos afrodescendentes. Como é o caso, por exemplo, da inclusão da “Rota do Escravo” nas rotas patrimoniais do Ministério dos Ativos Nacionais (2007); criação da Oficina Afrodescendente no município de Arica (2011); a realização do estudo de caracterização da população afrodescendente sob responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística (2013); a promoção desde o CORFO - *Nodo Afro Expressões Culturais Afrodescendentes, uma perspectiva étnicoturística para o desenvolvimento produtivo da sua comunidade* [*Expresiones Culturales Afrodescendientes, una perspectiva etnoturística para el desarrollo productivo de su comunidad*] (2014); a constituição de uma Mesa Técnica de Trabalho liderada pela Secretaria Regional Ministerial de Desenvolvimento Social (2014); entre outras. Conjuntamente, os deputados locais, apoiados por outros parlamentares, apresentaram à Câmara duas moções de reconhecimento dos afrodescendentes: uma de “reconhecimento da etnia afrodescendente no Chile”

Nº 6655-17 de 2009), e a outra de “reconhecimento do povo tribal afrodescendente chileno” (Boletim Nº10625-17 de 2016).

Por outro lado, o Conselho Nacional da Cultura e das Artes (CNCA), como órgão do Estado, tem sido pioneiro no reconhecimento dos afrodescendentes como um sujeito específico de direitos, incorporando-os através de um “convite especial” no processo de consulta prévia aos povos indígenas sobre as indicações substitutas do anteprojeto de lei que seria criado pelo Ministério da Cultura, das Artes e do Patrimônio (2014-2015). A própria presidente Bachelet anunciou esta medida em 24 de junho de 2014, observando: *“Devemos assumir esta dívida histórica e acelerar o ritmo das políticas que vinculam o Estado com cada povo indígena: aymaras, atacameños, quechuas, coyas, diaguitas, rapanui, mapuches, kaweskar, yámanas, e devo acrescentar os afrodescendentes em Arica a pedido deles”*.

Nesta instância, o CNCA comprometeu-se não só a impulsionar *“o reconhecimento dos Afrodescendentes da Região de Arica e Parinacota que cumprem condição tribal, de acordo com a Convenção 169 da OIT e sendo uma contribuição importante para a identidade cultural do Chile”, mas também a procurar “a fórmula para integrar a sua participação nos Conselhos do futuro Ministério”<sup>20</sup>*. Como forma de avançar com estes compromissos na Região, o CNCA incluiu, no seu Programa de Fomento e Difusão das Artes e das Culturas dos Povos Indígenas, ações sistemáticas orientadas a estas comunidades através do Plano Regional para a Revitalização Cultural Indígena e Afrodescendente com Pertença Territorial (registro regional de agentes culturais, artistas e gestores: registro de festividades, histórias, lendas e mitos; e fortalecimento identitário). Em

conjunto, por meio dos programas institucionais regulares, promove e apoia múltiplas iniciativas das organizações afro. Como exemplo: a) o Programa Cidadania e Cultural, nos últimos sete anos, financiou ações priorizadas pelas organizações; b) o Departamento do Patrimônio Imaterial apoia iniciativas de turismo cultural, articulando-se com o Nodo Afro financiado pela CORFO, promove investigações e publicações relativas à cultura afro e implementa o projeto Universo Cultural Afrodescendente; c) o Centro de Criação gerou ciclos de laboratórios criativos específicos para afrodescendentes; e, d) estabeleceu-se a modalidade de Desenvolvimento Cultural do povo tribal Afrodescendente da Arica e Parinacota nas competições regionais FONDART.

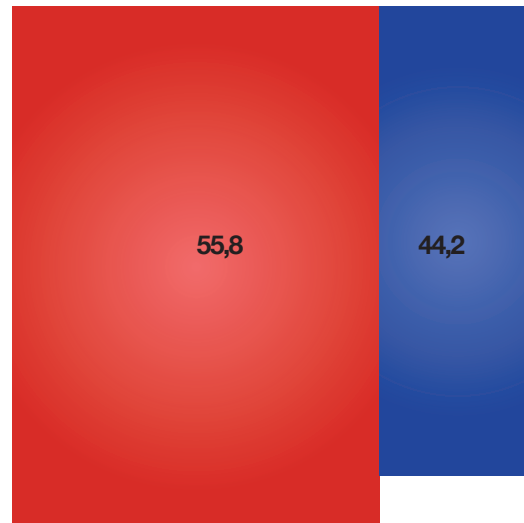
## 3.1 Limitações para o conhecimento das situações das e dos afrodescendentes no Chile

Como se sabe, a identificação ativa de pessoas afrodescendentes nos sistemas de informação dos estados é fundamental para formular as políticas públicas que permitem implementar os seus direitos fundamentais. Para tal, é necessário que os sistemas de informação de cada país, por um lado, recolham e produzam sistematicamente dados desagregados por área de residência; e, por outro lado, elaborem – com a participação plena e efetiva de tais pessoas – indicadores específicos que permitam determinar as situações em que estes sofrem, ou podem sofrer, discriminação e falta de garantia dos seus direitos. Neste âmbito, os avanços demonstrados no Chile são quase nulos, o que dificulta a produção de indicadores requeridos para este estudo.

Os indicadores apresentados neste documento apenas se referem à região de Arica e Parinacota. Estes foram obtidos através da combinação de fontes de dados: a Pesquisa de Caracterização da População Afrodescendente, realizada na Região de Arica e Parinacota pelo Instituto Nacional de Estatística em 2013; e a Pesquisa de Caracterização Econômica Nacional, realizada naquele mesmo ano, para possibilitar a comparação dos dados. Em ambos os casos, as bases de dados foram processadas especialmente para esta publicação.



■ HOMEM ■ MULHER



Os indicadores apresentados neste documento apenas se referem à região de Arica e Parinacota. Estes foram obtidos através da combinação de fontes de dados: a Pesquisa de Caracterização da População Afrodescendente, realizada na Região de Arica e Parinacota pelo Instituto Nacional de Estatística em 2013; e a Pesquisa de Caracterização Econômica Nacional, realizada naquele mesmo ano, para possibilitar a comparação dos dados. Em ambos os casos, as bases de dados foram processadas especialmente para esta publicação.

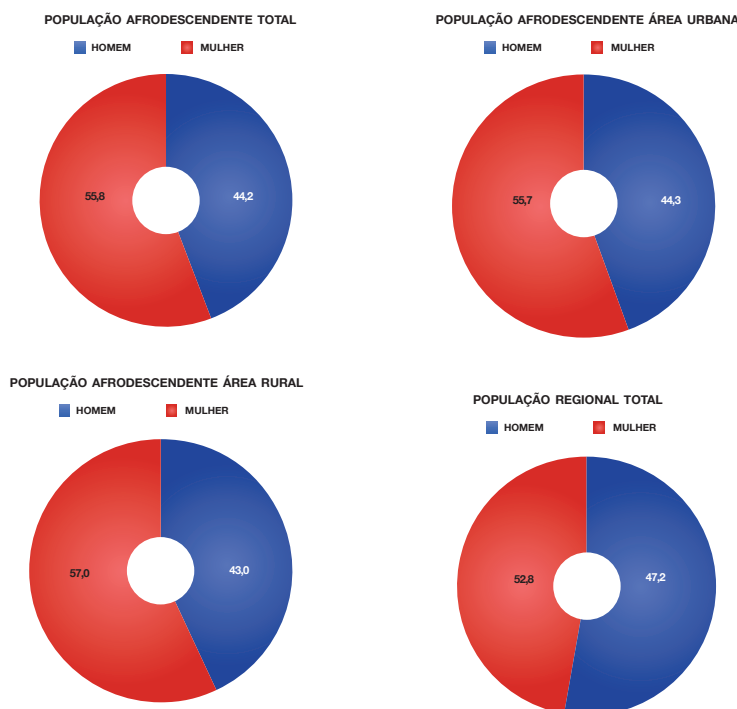
## 3.2 Magnitude e estrutura da população afrodescendente no Chile ( Região Arica e Parinacota)

A Pesquisa de Caracterização da População Afrodescendente, realizada na Região de Arica e Parinacota pelo Instituto Nacional de Estatística, em 2013, oferece uma aproximação inicial ao panorama sociodemográfico e socioeconômico. Esta fonte estimou que 4,7% dos habitantes da região seriam afrodescendentes, o que corresponde a 8.415 pessoas que integram 3.317 domicílios. Trata-se de uma população que se assenta, majoritariamente, na cidade de Arica (89,2%).

Em contraste com o que acontece com a população regional, se trata de uma população marcadamente feminina (126,3 mulheres para cada 100 homens), tanto na área urbana como na área rural (ver Gráficos Nº 1 e Nº 2).

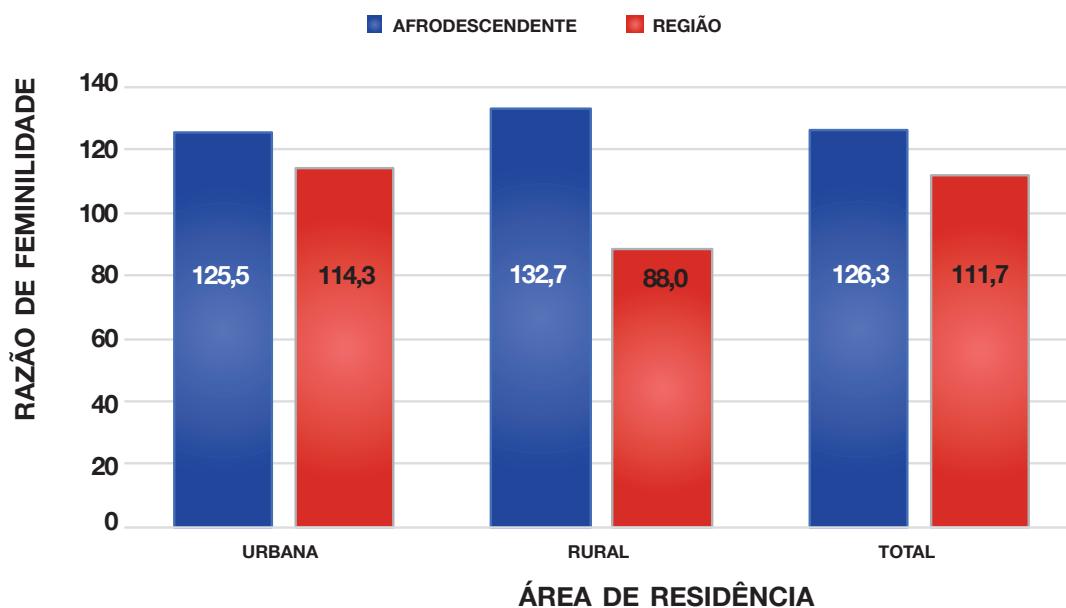
*Gráfico Nº 1*

*Chile, Região de Arica e Parinacota: composição por gênero da população afrodescendente, por área de residência*



## Gráfico Nº 2

Chile, Região de Arica e Parinacota: Proporção de feminidade da população afrodescendente e total regional



Fonte: Processamentos especiais de bases de dados ENCAFRO-2013 e CASEN-2013

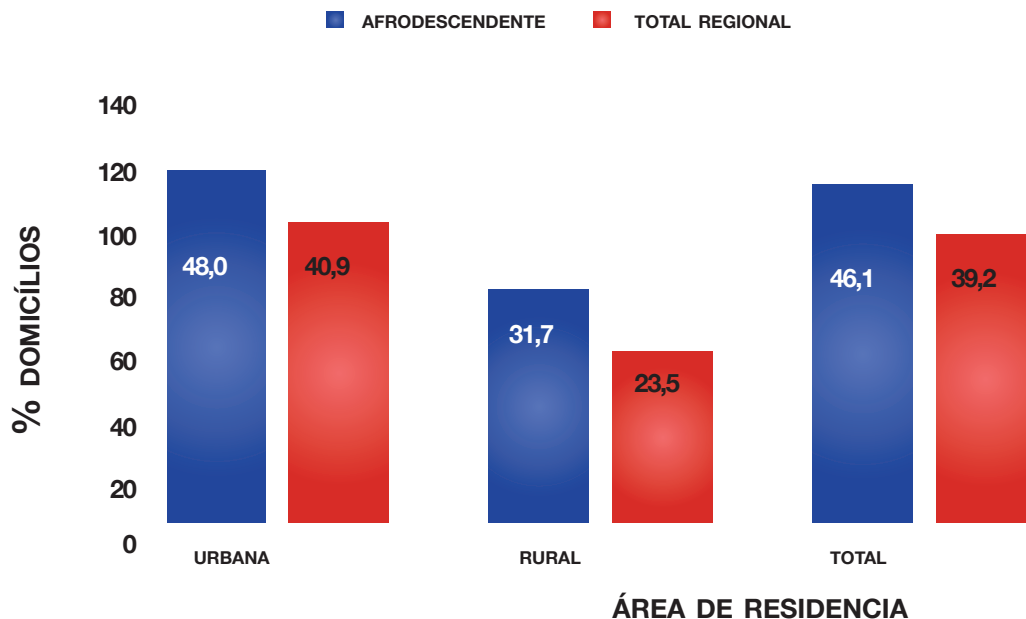
A população afrodescendente é notoriamente mais jovem que a média regional, embora a estrutura sexo-idade seja tão errática que tal poderia estar associado a processos identitários diferenciados por gênero e idade, em vez de estar associado a questões propriamente demográficas.

## 3.3 Os lares familiares afrodescendentes

**4** 6,1% dos 3.317 lares afrodescendentes possuem chefia feminina, sendo uma proporção superior aquela observada para o total da região, em que 39,2% dos domicílios compartilham esta situação. Embora nos lares afrodescendentes a proporção de domicílios afrodescendentes com chefia feminina seja menor em comparação com a área urbana continua a ser superior ao restante (Ver Gráfico Nº 3).

*Gráfico Nº 3*

*Chile, Região de Arica e Parinacota: proporção de domicílios com chefia feminina por área de residência*

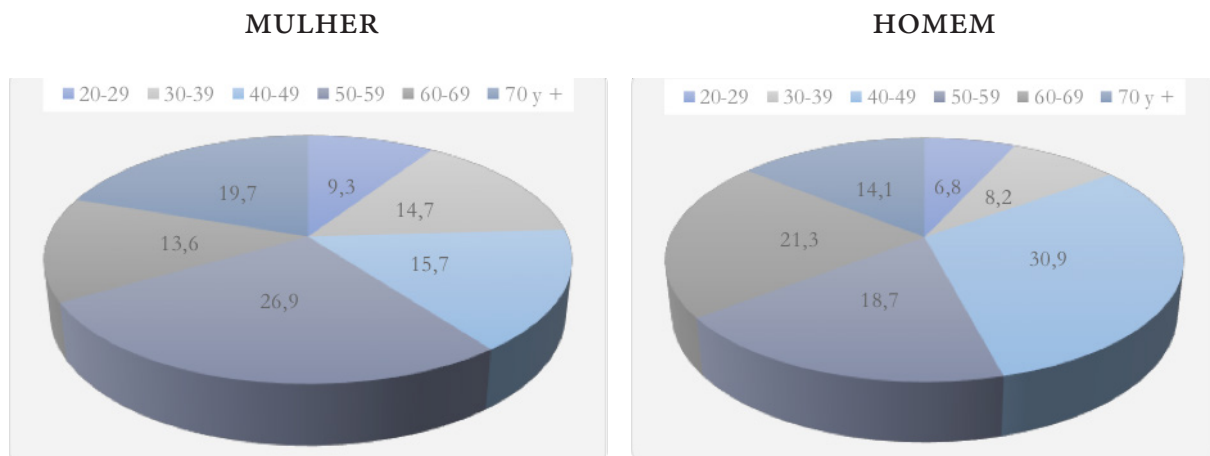


Fonte: Processamentos especiais de bases de datos ENCAFRO-2013 e CASEN-2013

*As afrodescendentes chefes de agregados familiares são mais jovens que os homens que desempenham o mesmo papel. De facto, quase 25% das afrodescendentes apresentam idades inferiores a 40 anos, proporção que, para este grupo etário, se reduz a 15% para o caso dos homens (Ver Gráfico Nº 4).*

**Gráfico Nº 4**

**Região de Arica e Parinacota: Idades dos chefes de domicílios afrodescendentes**



Fonte: Processamentos especiais de base de dados ENCAFRO-2013

## 3.4 Indicadores de educação

**N**a região, o analfabetismo entre a população afrodescendente é menor que a média regional, tanto nas áreas urbanas como nas áreas rurais; e são as mulheres que se encontram em melhores posições neste âmbito (Ver Gráficos Nº 5 e Nº 6).

*Gráfico Nº 5*

*Chile, Região de Arica e Parinacota: proporção de população analfabeta afrodescendente e total regional, segundo gênero (15 ou + anos)*



Fonte: Processamentos especiais de bases de datos ENCAFRO-2013 e CASEN-2013

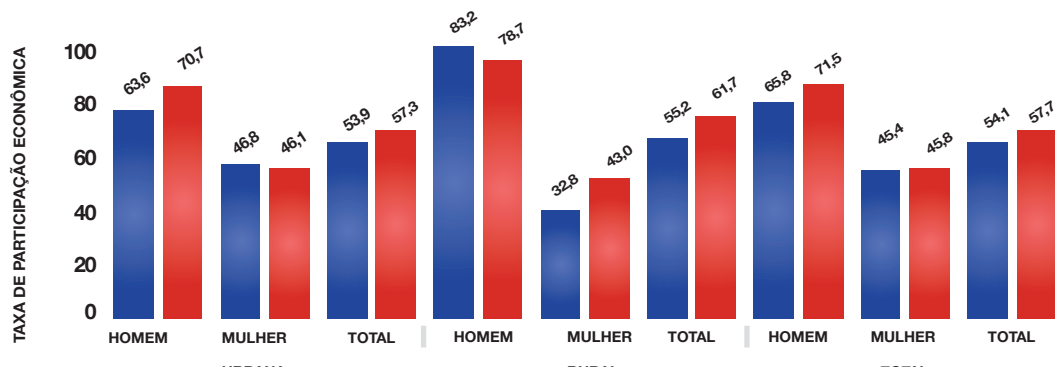
## 3.5 Acesso ao mercado de trabalho

**D**e modo geral, a taxa de participação econômica dos afrodescendentes é, ligeiramente, inferior ao normal para a região. Enquanto isso, as afro-costarriquenhas apresentam uma taxa semelhante a das mulheres da região, e a dos homens é menor. A disparidade entre gênero é evidente, com uma participação de menos 30% entre as mulheres afrodescendentes em comparação aos homens afrodescendentes, sendo que o fosso eleva-se a 60% na área rural (ver Gráfico № 6).

Nas taxas de desemprego, as diferenças étnico-raciais são bastante marcadas notadamente entre as mulheres. Em qualquer caso, são as afrodescendentes que se encontram numa posição mais desvantajosa (ver Gráfico № 7).

### Gráfico Nº 6

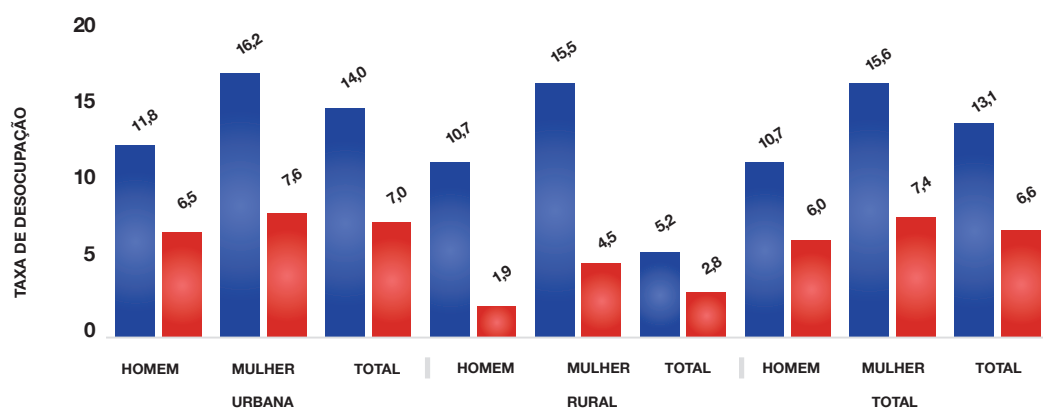
Chile, Região de Arica e Parinacota: taxa de participação econômica por área de residência, segundo gênero



Fonte: Processamentos especiais de bases de dados ENCAFRO-2013 e CASEN-2013

### Gráfico Nº 7

Chile, Região de Arica e Parinacota: taxa de desemprego por área de residência, segundo gênero



Fonte: Processamentos especiais de bases de dados ENCAFRO-2013 e CASEN-2013



As principais atividades econômicas (PAE) que as mulheres afrodescendentes desempenham são a educação (20,4%), o comércio (11,6%) e a administração pública (11,4%), que são - por sua vez - as principais atividades das mulheres da região, embora com pesos relativos e prioridades distintas. A maior parte das afro-costarriquenhas é trabalhadora remunerada (75,8%), numa proporção maior que a observada entre os restantes habitantes da região. Destaca-se a proporção de mulheres afrodescendentes que desempenham funções como patroa ou empregadora que é mais elevada que a dos homens afrodescendentes e que o normal da região no recorte de gênero. (ver Tabela № 2)

*Tabela № 2*

*Região de Arica e Parinacota: Distribuição das PAE por categoria ocupacional, segundo gênero*

CATEGORIA OCUPACIONAL	AFRODESCENDENTES			TOTAL REGIONAL		
	SEXO		TOTAL	SEXO		
	HOMEM	MULHER		HOMEM	MULHER	
TRÃO OU EMPREGADOR	1,8	4,3	3,0	3,2	2,0	
HADOR POR CONTA PRÓPRIA	16,7	17,5	17,1	24,8	26,3	
ABALHADOR REMUNERADO	80,3	75,8	78,2	67,3	63,6	
ERVIÇO DOMÉSTICO	0,0	2,4	1,1	0,1	4,9	
FF. AA.	0	0,0	100,0	3,8	0,3	
MILIAR NÃO REMUNERADO	1,2	0,0	0,6	0,8	3,0	
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Processamentos especiais de bases de dados ENCAFRO-2013 e CASEN-2013

04



## A situação do Paraguai

**P**ara o caso do Paraguai, não foi possível acessar informação atualizada, uma vez que os censos de 2012 – que teriam servido para este propósito – apresentam problemas de cobertura graves, não tendo sido validados. A impossibilidade de contar com este tipo de antecedentes nada mais é do que a expressão de “discriminação e invisibilidade que enfrentam os afro-paraguaios, o que é evidente na disparidade de desigualdade no exercício dos direitos humanos [...] em relação ao resto da população”, como destacado pelo Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial nas suas Observações Finais do quarto ao sexto relatório periódico do Paraguai. Por isso, recomendou adotar “uma política nacional abrangente de luta contra o racismo e a discriminação racial que promova a inclusão social e reduza os elevados níveis de desigualdade e de pobreza que afetam a população afro-paraguaia”.

A última informação disponibilizada provém do “censo” realizado pela Associação Afro-paraguaia Kamba Cuá em três comunidades (Kamba Cuá, Kamba Kokue e Emboscada) durante o ano de 2007. Esta iniciativa, que contou com o apoio da Direção Geral de Estatística, Pesquisas e Censos (Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos, DGEEC), demarcou a invisibilidade estatística dos afrodescendentes no país. De acordo com os resultados, 8.013 pessoas de ascendência africana residiam nas comunidades<sup>21</sup>.

Embora se diga que equivale a 0,13% da população nacional, não achamos apropriado estender os resultados de uma amostra de três comunidades para todo o território nacional.

“Do total de afrodescendentes, 5,6% vivem em Kamba Cuá, 4,9% em Kamba Kokue e 89,5% em Emboscada. Conta-se com uma população predominantemente jovem: 63% terão, neste momento, menos de 30 anos. A isto soma-se que, entre os 16 e os 20 anos, exista uma faixa significativa da população afro-paraguaia que não acessa a educação formal. A quantidade de pessoas que chegaram a estudar seis anos atinge os 60%, e quem chegou a alcançar o ensino universitário foi apenas 1%. O ensino primário encontra-se praticamente ausente em Kamba Cuá e Kamba Kokue, enquanto que em Emboscada concentra-se a população que frequenta os centros de educação formal desse nível. 7,4% da população em idade escolar é analfabeta e apenas 15% do total deste grupo étnico detém seguro médico”.(Santa Cruz, 2012<sup>21</sup> )

Diversidade  
sociocultural no  
Paraguai.

As jovens se casam, ou se juntam, a partir dos 20 aos 24 anos, de forma crescente dos 25 aos 29 anos, sendo que são as mulheres, em comparação aos homens, se casam mais cedo. Assim, a percentagem de mulheres que se casam ou se juntam entre os 20 e 24 anos é de 30,5%, sendo que a dos homens é de 15,83%. Na fase dos 25 aos 29 anos, a percentagem de mulheres duplica, alcançando quase os 60% em oposição aos 43,5% dos homens na mesma situação. A diferença percentual é reduzida na faixa entre os 30 e os 34 anos, sendo que 71,37% corresponde às mulheres, e 69,29% aos homens. (UNFPA, 2011<sup>22</sup> )

Joparé Paraguay.  
Ano 11. Nº 43.

05



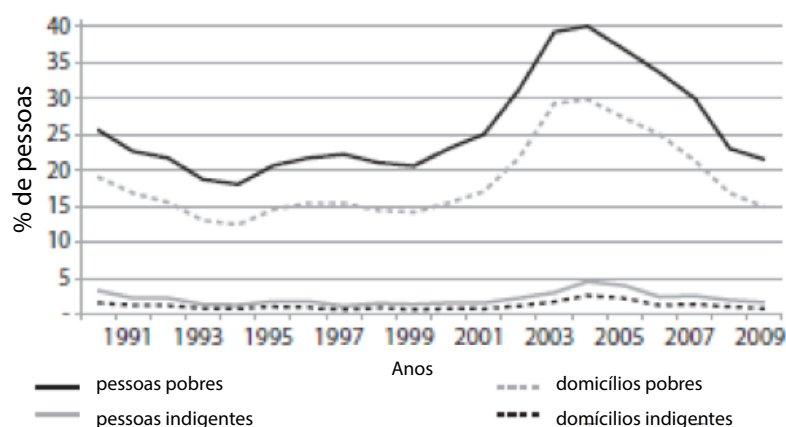
## **Uruguai - o ODM 1 e os ODS 1 e 8: Erradicação da pobreza extrema e da fome**

**A**s metas nacionais definidas pelo Uruguai foram erradicar a pobreza extrema e reduzir para metade a percentagem de pessoas pobres no ano de 2015:

- Reduzir a taxa de desemprego para 9%, e a de jovens e do primeiro quintil para 15%. Reduzir a falta de abrangência da segurança social para 25% e a do primeiro quintil para 50%.
- Reduzir a percentagem de crianças menores de cinco anos com deficiência nutricional para os seus valores mínimos.

O Uruguai não tinha avançado entre 1990 e 2008 em termos de redução da extrema pobreza. Apenas o fez de forma significativa, entre 2005 e 2008, porém não conseguiu reverter as perdas da crise de 2002.

Pobreza e indigência no Uruguai (1990-2009)



Fonte: Informações de Países sobre a ODMs. com base nos dados da INE

## 5.1 Principais conclusões e resultados do ODM 1 meta A e ODS 1 no Uruguai

O documento Objetivos de Desenvolvimento do Milênio “Um olhar sobre a Desigualdade - Boas Práticas para Alcançar os ODM” (Uruguai 2010).

### Meta Nacional 1 A

Erradicar a pobreza extrema e reduzir para metade a percentagem de pessoas pobres no ano de 2015.

A partir de 2005, os níveis de pobreza começam a diminuir de forma persistente. A queda da pobreza marca um período de recuperação econômica, com níveis de crescimento elevados, e também coloca em prática as diversas políticas sociais para reduzir a pobreza e fomentar a inclusão social. Desde 2010, observam-se valores inferiores aos níveis existentes no princípio dos anos 1990, em 2014 aproximadamente 7% dos domicílios e 9,7% das pessoas encontravam-se em situação de pobreza.

Apenas a partir de 2006 é que o formulário de Pesquisa Nacional de Domicílios Ampliado (Encuesta Nacional de Hogares Ampliada, ENHA) passou a incluir uma pergunta orientada à identificação da ascendência racial da população. Naquele mesmo ano, foi publicado o documento “O Perfil Demográfico e Socioeconômico da População Uruguaia segundo a Ascendência Racial”, documento que apresenta os primeiros resultados da análise da questão sobre a autodeclaração da ascendência do ENHA 2006. O principal

objetivo passou a oferecer uma estimativa da proporção da população segundo a ascendência racial e uma visão sintética do perfil, considerando as características demográficas, econômicas e sociais, visando destacar as diferenças entre os distintos grupos de ascendência relativamente ao comportamento demográfico e desempenho socioeconômico.

Em relação à população em situação de pobreza, 19,9% da população branca categoriza-se como pobre em relação ao total do país, enquanto 45,3% da população de raça negra se encontrava na mesma situação. Em Montevideo, mais de metade da população de raça negra estava, em 2009, em situação de pobreza, enquanto que, relativamente à população de raça branca, a relação é pouco mais de um para cinco. No que diz respeito às desigualdades por ascendência étnica, constata-se taxas de pobreza superiores entre aqueles que se autodeclararam com ascendência afro ou negra em relação ao total da população. Estas diferenças constata-se na inserção precária no mercado de trabalho.

### *População pobre segundo área geográfica e ascendência étnica*

	TOTAL DO PAÍS	MONTEVIDÉU	INTERIOR (LOC. 5000 HAB OU MAIS)	INTERIOR (LOC. MENOS 5000 HAB.)	ÁREAS RURAIS
<b>TOTAL</b>	<b>20,9</b>	<b>24</b>	<b>19</b>	<b>25,4</b>	<b>9,6</b>
<b>AFRO E NEGRA</b>	<b>45,3</b>	<b>52</b>	<b>38,5</b>	<b>45</b>	<b>-</b>
<b>BRANCA</b>	<b>19,9</b>	<b>22,6</b>	<b>18,3</b>	<b>24,6</b>	<b>9,4</b>
<b>INDÍGENA</b>	<b>30,4</b>	<b>37,6</b>	<b>25,4</b>	<b>21</b>	<b>-</b>

FONTE: INE, ESTIMATIVA DE POBREZA POR MÉTODO DE INGRESSO. ANO 2009.



Apesar de a pobreza extrema estar reduzindo, é necessário destacar algumas permanências, como a incidência da pobreza demonstra disparidades claras segundo a ascendência étnico-racial.

A situação de pobreza para as pessoas que declaram ser afrodescendentes é 13,6% superior à incidência da pobreza para aquelas que declararam ter ascendência branca, no total do país.

A diferença é notória na situação de pobreza entre afrodescendentes e pessoas com ascendência branca registrada em Montevideú, em que a diferença é de cerca de 20,8%.

No período de 2006 a 2015, observa-se uma diminuição constante da pobreza entre aqueles que se declararam afrodescendentes.

*Incidência da pobreza em pessoas por área geográfica, segundo ascendência declarada (%) 2015*

	TOTAL PAÍS	MONTEVIDÉU	INTERIOR			
			INTERIOR TOTAL	LOCALIDADES DE 5000 + HAB.	LOCALIDADES DE MENOS DE 5.000 HAB.	ZONAS RURAIS
TOTAL	9,7	13,4	7,3	7,7	8,3	2,6
AFRO	21,8	31,7	14,8	15,4	14,8	
BRANCA	8,2	10,9	6,4	6,7	7,4	2,3
OUTRO	9,4	12,5	7,2	7,3		

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) – PESQUISA CONTÍNUA DE DOMÍLIOS (ECH).

## Meta Nacional 1B

Alcançar emprego produtivo pleno e trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens.

- *Reduzir a taxa de desemprego global e feminina para menos de 9%; e a taxa específica de desemprego de trabalhadores de primeiro quintil e de jovens para menos de 15%.*
- *Reduzir a falta de abrangência da segurança social entre o total de empregados para menos de 25% e a dos empregados do primeiro quintil para menos de 50%.*

A meta referente ao emprego do ODM1 propõe alcançar um desemprego de 15% na População Economicamente Ativa (PEA) no primeiro quintil de rendimentos, ao que pertecem todos os trabalhadores em situação de pobreza. Considerando as diferenças cruciais na inserção das pessoas pobres no mundo do trabalho, em particular nas áreas geográficas onde existem menos oportunidade laborais, registram-se grandes assimetrias territoriais em regiões pouco povoadas.

Contudo, essa caracterização do emprego a partir dos indicadores tradicionais não estaria completa se não abordar o tema da qualidade do emprego e as suas diferenças a nível territorial.

*Empregados registrados na Segurança Social segundo a área geográfica e a situação de pobreza (2009) em % de pessoas*

	TOTAL DE OCUPADOS	OCUPADOS EM SITUAÇÃO DE POBREZA
TOTAL DO PAÍS	32,2	66,6
MONTEVIDÉU	26,3	58,9
INTERIOR (LOC. 5000 HAB. OU MAIS)	36,8	76,2

FONTE: INE, ESTIMATIVA DE POBREZA POR MÉTODO DE INGRESSO. ANO 2009.

Segundo os dados disponibilizados pelo INE na ENHA, realizada em 2006, e analisados no relatório de Bucheli (2007), os trabalhadores de ascendência afro demonstram problemas de inserção laboral maiores que os de ascendência branca, o que se expressa numa taxa de desemprego que supera os 3,5%, para os caso dos afrodescendentes quando se trata de especificar a aspiração para encontrar emprego, os empregados afrodescendentes detêm níveis mais elevados de não-registro para a seguridade social em relação ao total da população empregada e aos empregados de ascendência branca.

*Indicadores de mercado de trabalho segundo ascendência (2006)*

	ASCENDÊNCIA			TOTAL
	BRANCA	AFRO	INDIGENA	
TAXA DE ATIVIDADE	60,1	66,1	66,6	60,8
TAXA DE EMPREGO	53,8	56,8	57,8	54,1
TAXA DE DESEMPREGO	10,5	14,1	13,2	10,9
SEM REGISTRO NA SEGURIDADE SOCIAL	33,5	42,1	48,4	35

FONTE: INE, ENHA

A taxa de atividade é superior no caso da população afrodescendente no período 2006-2016 com um aumento de 1,1%, estabelecendo-se nos 67,1% em 2016; para a população não-afro, passando dos 60,2% em 2006 para 63% em 2016. O aumento das taxas de atividade deve-se, principalmente, ao aumento da integração das mulheres no mercado de trabalho, as quais representam, entre 2006 e 2016, um aumento de 4,2 e 4,5% entre as mulheres afro e não-afro.

*Taxa de atividade. Total no País. Ano 2006 e 2016*

SEXO	2006			2016		
	AFRO	NÃO AFRO	TOTAL	AFRO	NÃO AFRO	TOTAL
HOMEM	77,7	71,7	72,2	75,8	71,9	72,3
MULHER	54,8	50,5	50,8	59,0	55,0	55,4
TOTAL	66,0	60,2	60,7	67,1	63,0	63,4

FONTE: UNIDADE ESTATÍSTICA MTSS, COM BASE EM ECH, INE, 2006-2016.

A taxa de emprego, entre 2006 e 2016, aumenta 3,1% entre a população afro, e 4,4% entre a população não-afros, situando-se nos 59,9% e 58,3% respectivamente; o aumento nestas taxas deve-se, principalmente, ao emprego de mulheres, pois a taxa de desemprego entre 2006-2016 diminuiu 3,2% entre os afros e 3% entre os não-afros, estabelecendo-se nos 10,8% e 7,5%, respectivamente, sendo superior, em ambos os casos, a diminuição do desemprego feminino.

### *Taxa de emprego. Total no País. Ano 2006 e 2016*

2006				2016		
SEXO	AFRO	NÃO AFRO	TOTAL	AFRO	NÃO AFRO	TOTAL
HOMEM	69,7	66,0	66,3	69,2	67,4	67,6
MULHER	44,4	43,7	43,7	51,2	50,0	50,1
TOTAL	56,8	53,9	54,2	59,9	58,3	58,4

FONTE: UNIDADE ESTATÍSTICA MTSS, COM BASE EM ECH, INE, 2006-2016.

A taxa de desemprego foi de 14% entre os afros e 10,5% entre os não-afros no ano de 2006, passando a estabelecer-se nos 10,8% e 7,5% no ano de 2016, respectivamente. As discrepâncias entre estes anos mantiveram-se por volta dos 3,4%.

### *Taxa de desemprego. Total no País. Ano 2006 e 2016*

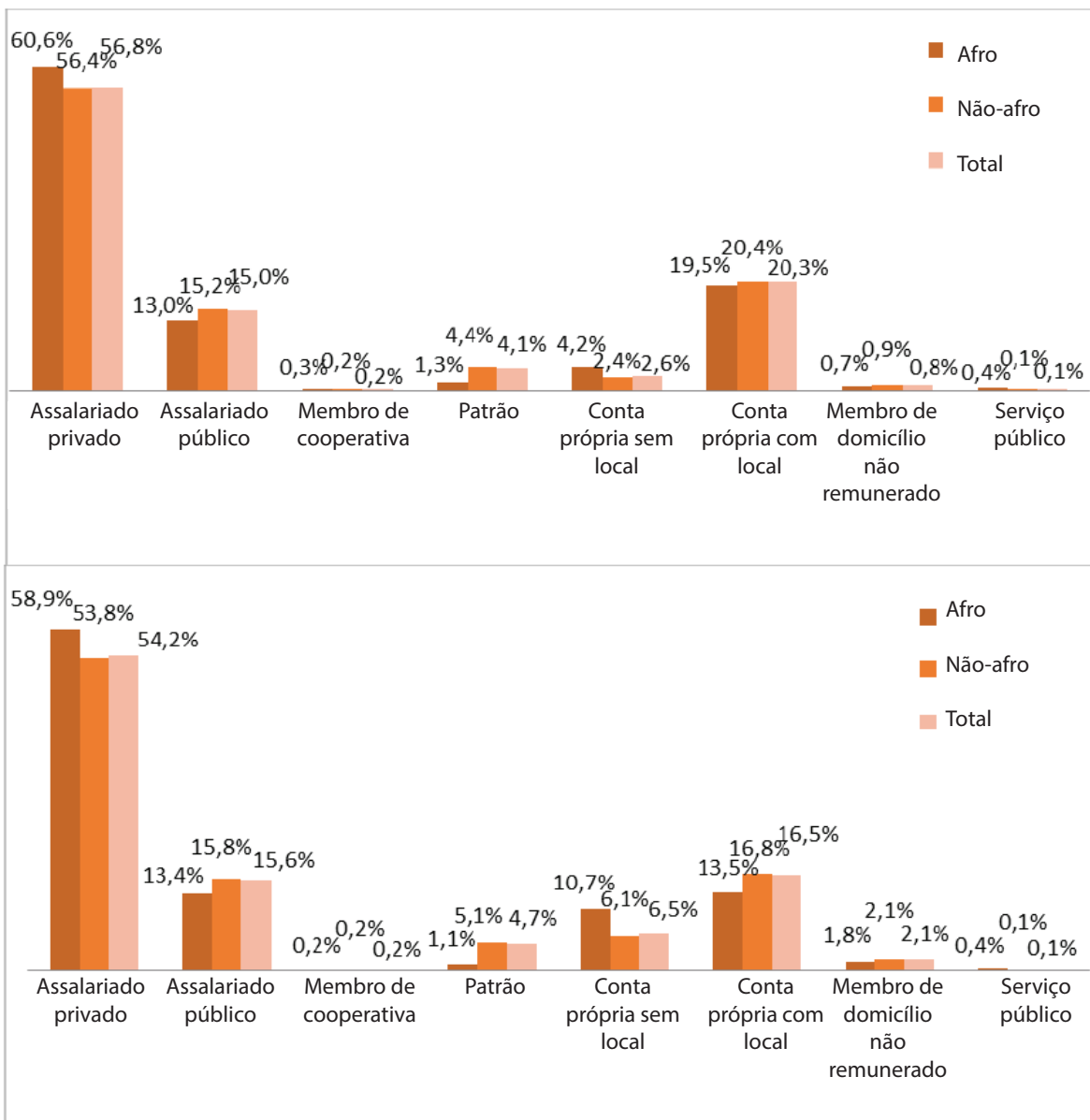
2006				2016		
SEXO	AFRO	NÃO AFRO	TOTAL	AFRO	NÃO AFRO	TOTAL
HOMEM	10,2	7,9	8,1	8,7	6,3	6,5
MULHER	19,0	13,5	14,0	13,3	9,0	9,4
TOTAL	14,0	10,5	10,8	10,8	7,5	7,8

FONTE: UNIDADE ESTATÍSTICA MTSS, COM BASE EM ECH, INE, 2006-2016.

Apesar do melhor desempenho no mercado de trabalho por parte das pessoas afrodescendentes, os dados de rendimento laboral real em função às horas trabalhadas, no ano de 2006, a população não-afro registrou, em média, um rendimento horário laboral real de 42 \$, enquanto os afrodescendentes 26.8%. Durante o ano de 2006, a discrepância passou a ser de 81,9%. As mulheres afrodescendentes empregadas para prestação de serviço doméstico, possuem maior relevância

em comparação com o resto da população feminina empregada (20,6% e 13% respectivamente), enquanto que as empregadas não-afro têm uma contribuição maior nas áreas do comércio, serviços sociais e relacionadas com a saúde. No entanto, os homens concentram-se nas áreas do comércio, indústria manufatureira e produção agropecuária.

*Emprego de acordo com a Ascendência Étnico-Racial segundo área de ocupação.  
Total País. Ano 2006 e 2016 (%)*



Fonte: Unidade Estatística MTSS, com base em ECH, INE, 2006-2016.

Em 2013 e após anos de incidência política da sociedade civil, que apresentou e promoveu o debate em torno de ações afirmativas no Uruguai, o parlamento uruguaio aprovou a Lei 19.122, que adicionada as já existentes como a Lei 17.677 sobre a incitação ao ódio, desprezo ou violência ou a consumação destes atos contra determinadas pessoas; a Lei 17.818 sobre a luta contra o racismo, xenofobia, discriminação e toda a forma de manifestação de intolerância; e a Lei 18.059 de Candombe, a cultura afro-uruguaia e a igualdade racial, permitiu um avanço na normativa nacional. É essencial destacar que a Lei 19.122 no Art. 4 estabelece que os poderes do Estado, do Tribunal de Contas, da Corte Eleitoral, do Tribunal do Contencioso Administrativo, dos Governos Departamentais, as Entidades Autônomas, dos Serviços Descentralizados e das pessoas de direito público não-estatal, são obrigados a destinar 8% dos postos de trabalho a serem preenchidos no ano a pessoas afrodescendentes que devem ocupar tais postos de trabalho mediante chamada pública, estando sujeitas ao cumprimento dos requisitos constitucionais e legais para acessá-los. Apesar dos avanços nacionais em matéria de direito, embora se tenha registrado avanços significativos, persiste o declínio da desigualdade no emprego.

Segundo o relatório do Estado, desde 2014, quando se iniciou a implementação da Lei até dezembro de 2016, ingressaram 756 pessoas afrodescendentes em 22 organismos do Estado, e quatro Pessoas Jurídicas de Direito Público não-Estatal. No ano de 2014, ingressaram 140 pessoas afrodescendentes; no ano 2015 foram 341 pessoas, e durante o ano de 2016 entraram 275 pessoas afrodescendentes no cumprimento

da Lei N.º 19.122 nos organismos do Estado e nas Pessoas Jurídicas de Direito Público não-Estatal. Isto representa 1,78% do total de entradas registradas no ano de 2016.

Em 2015, mais organismos consideraram a cota, passando de 13 para 19 organismos. Quando analisado o cumprimento por grupo orgânico, observa-se que a percentagem de ingressos no Poder Executivo é superior à média, registrando-se 3,32% e nos organismos do Artigo 221 da Constituição, registrou-se 2,86% do total de ingressos. Enquanto ao cumprimento, apenas o Ministério da Educação e da Cultura alcançou a cota estabelecida na Lei 19.122, com o ingresso de duas pessoas afrodescendentes, o que representa 66,7% do total de ingressos.

A maioria dos homens afrodescendentes egressos cumprem funções subalternas no Ministério da Defesa, enquanto que a maioria das mulheres cumprem funções administrativas e relacionadas a serviços gerais. Comprovou-se que a maioria dos organismos não realizou atividades de capacitação e tampouco planejou concursos para o ano de 2017, e uma parte manifesta a necessidade de assessoria para a realização das seleções públicas. Além do mais, a maioria dos organismos não realizou uma pesquisa sobre a variável étnico-racial nem planeja fazê-la.



### Meta Nacional 3

*•Universalização do ensino primário, do ensino médio obrigatório e expansão do ensino superior*

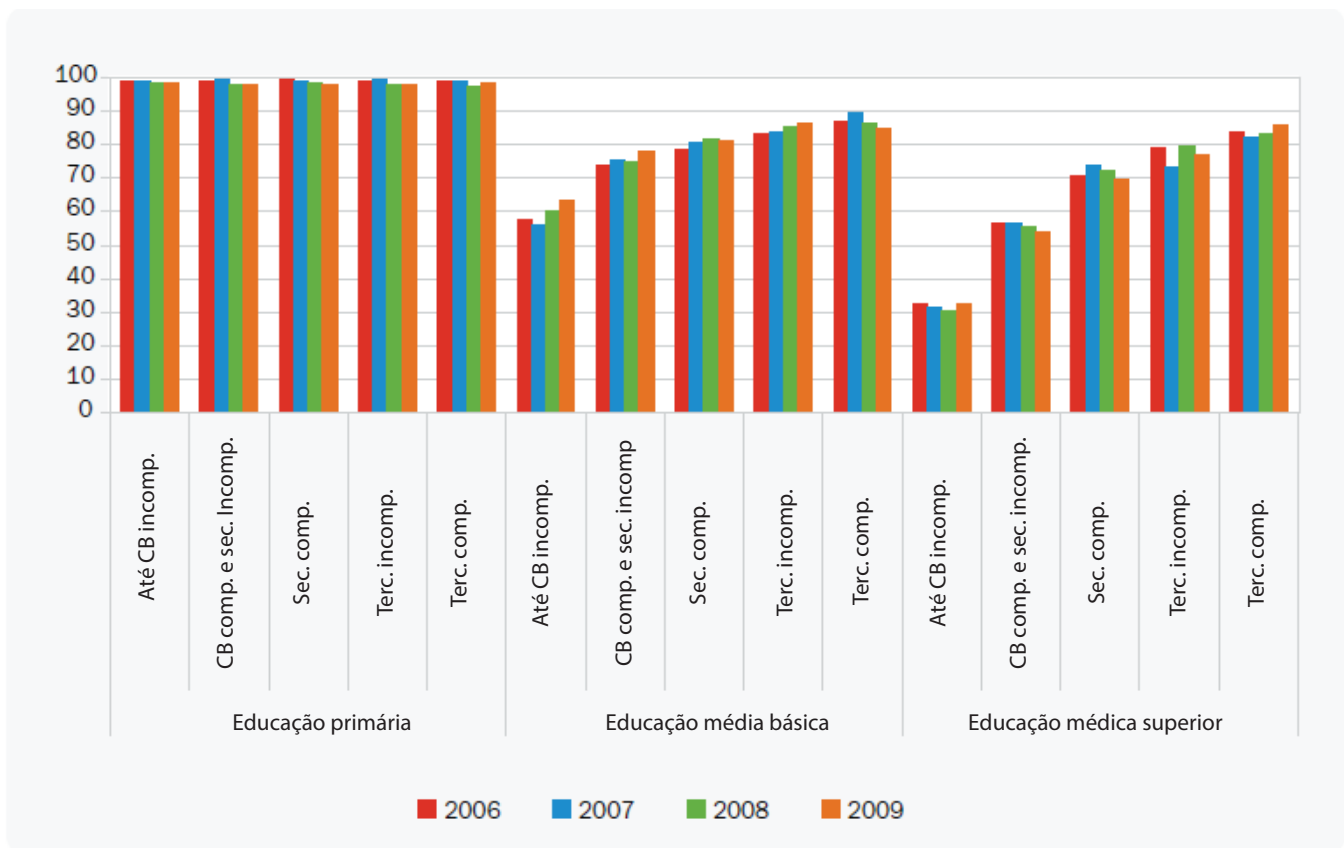
O acesso à educação básica aumentou significativamente nos últimos 20 anos: no nível 5, o acesso aumentou de 80% em meados dos anos 1990 para 97% em 2009. Por sua vez, no nível 4, o acesso aumentou de 50% em meados dos anos 1990 para 87% em 2009.

A percentagem de acesso ao sistema educativo entre as crianças de 4 e 6 anos de idade é ligeiramente inferior entre aqueles que afirmam ter ascendência afro (1,1% menos) que aqueles que se consideram com ascendência branca.

Na educação média básica, as diferenças são evidentes e permaneceram inalteradas por décadas. Na educação média superior, ao comparar os últimos anos com os primeiros anos dos anos 1990, a situação piora entre os domicílios do primeiro quintil de ingressos, no entanto verifica-se que a frequência líquida de adolescentes pertencentes a domicílios do terceiro (até 8%), quarto e quinto (até 10% em ambos) quintil melhorou. Atualmente, não chega a 30% no primeiro quintil, situando-se na ordem dos 40% no segundo e na ordem dos 57% no terceiro, 70% no quarto e 83% no quinto.

Enquanto que a taxa de acesso líquido à educação primária não demonstra diferenças entre domicílios com diferentes níveis de ensino do chefe de família, na educação média básica as taxas líquidas não atingem, em algum momento, 70% dos domicílios cujo chefe detenha até o ciclo básico incompleto, enquanto que se encontra acima dos 80% para aqueles com o ensino secundário completo, e na ordem dos 85% para aqueles com ensino terciário incompleto ou completo.

*Taxas líquidas de acesso à educação segundo grau de educação do chefe de domicílio. Localidades de 5 mil e mais habitantes*



Fonte: elaborado a partir de INE, ECH.

Os dados referentes à educação são preocupantes ao nível da população em geral. Em 2014, apenas 43,7% dos adolescentes uruguaios em idade de frequentar o bacharelado o fizeram, o que constitui um dado preocupante.

No caso dos adolescentes afrodescendentes ou negros entre os 14 e os 17 anos, o acesso à educação é 12,1% inferior à taxa daqueles que se declaram com ascendência branca.

### *Acesso a estabelecimentos de ensino segundo idade de afrodescendentes e não afrodescendentes*

IDADES	POPULAÇÃO AFRO	NÃO-AFRO
16 A 12	99	98,8
13 A 17	77,4	82,7

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GÊNERO DO INMUJERES COM BASE EM ECH-INE 2008.

Em nível da educação da população afrodescendente no ano de 2010, 12,9% não contam com educação formal e 25,3% não possuem o ensino primário completo. 38,3% da população afrodescendente, em 2010, encontrava-se dentro dos níveis educativos mais baixos; enquanto que, para a população não-afro, os mesmo níveis concentravam-se nos 26,8%.

Apresentam-se discrepâncias nos níveis de educação superiores, em que a diferença do nível de ensino secundário completo é de 3,6%, e 3,4% no ensino terciário ou universitário.

Para o ano de 2016, os menores graus educativos agrupam 31,6% dos afros (o que implica uma quebra de 6,7% em relação ao peso destes grupos em 2010). O ensino secundário completo apresenta um aumento do seu peso relativo tanto para os afros como para os não-afros, entre 2010 e 2016: no caso dos afros, passou dos 36,6% da população para 42,4%; enquanto que no caso dos não-afros, a participação passou dos 36,6% para os 39,5%.

## 5.2 O caminho para os ODS: as nossas recomendações

O Uruguai inicia o processo em direção a 2030, após o ciclo dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) que, de acordo com os dados disponibilizados pelo estado nesse período, conseguiu alcançar e superar uma parte considerável das metas traçadas.

A pobreza foi reduzida de forma sustentável, chegando a valores mínimos históricos nos anos recentes. Isso é o que se conclui partindo de diversas abordagens conceituais e metodológicas. De acordo com o método de ingressos, em 2016, a incidência da pobreza na população foi de 9,4%, 70% a menos que em 2006.

O desemprego global foi reduzido para níveis históricos, assim como o desemprego feminino e juvenil. No que tange à educação, a universalização do ensino primário, básico e a expansão do ensino superior foram alcançados. No caso desta última, a culminância de ciclo e ingresso mantiveram-se com pouca variação.

Para impulsionar a Agenda 2030, o Uruguai colocou em prática alguns mecanismos como o Diálogo Social, no qual incluiu a sociedade civil. A Comissão Setorial da População, coordenada pelo Gabinete de Planejamento e Orçamento, com a participação de organismos públicos, internacionais e da sociedade civil, acompanham a Agenda 2030. Da mesma forma que o grupo de trabalho ad hoc, encarregado de elaborar uma proposta de indicadores de acompanhamento regional do Consenso de Montevideu sobre a População e Desenvolvimento, trabalha

na identificação de indicadores comuns para a Agenda 2030 e no acompanhamento do Consenso de Montevideu.

O Uruguai realizou o primeiro e segundo relatórios voluntários ODS em 2017: 1. “Erradicar a pobreza”; 2. “Erradicar a fome”; 3. “Saúde de qualidade”; 5. “Igualdade de gênero”; 9. “Indústria, Inovação e Infraestruturas”, e 14. “Proteger a vida submarina” e o objetivo 16. “Paz, Justiça e Instituições eficazes” como uma experiência piloto para a sua implementação.

Nos últimos 15 anos, verificou-se um avanço no país em termos de direitos com uma legislação abundante, bem como com programas e planos para a redução da pobreza.

A matriz de proteção social, com uma longa trajetória histórica, demonstra grande dinamismo nos últimos anos. Apesar de um número significativo de programas e serviços em vigor no momento da pesquisa tenha sido criado há décadas, verifica-se uma proliferação significativa de iniciativas estabelecidas nos últimos anos. Das 330 iniciativas políticas ou programas sociais destacados, 181 tiveram origem entre 2015 a 2014.

De modo a compreender a matriz de políticas sociais no Uruguai, é importante considerar a seguinte classificação: programas com foco socioeconômico (orientados especificamente para populações em situação social vulnerável), programa sem foco socioeconômico ou programas mistos (não restringem a participação da população em situação de pobreza, mas tem linhas específicas de atenção para esta população).

Segundo a pesquisa, existem 163 programas sem foco socioeconômico (fse); 155 com foco deste tipo; e apenas 12 programas mistos. Se considerados o corte temporal

da última época de proliferação de propostas, enquanto que, para o período de 2005-2009 o desenvolvimento de iniciativas focalizadas compreende 53% do total dos programas, no período seguinte desce para 44%.

O Uruguai elaborou relatórios voluntários em 2017 e 2018 sobre o progresso e desafios regionais da Agenda 2030.

Os Objetivos sob foco no relatório de 2017 referem-se aos objetivos 1, 2, 3, 5, 9, 14,16, e, no caso do relatório de 2018, referem-se aos objetivos 6, 7, 11, 12,15.

Ao analisar o relatório do país, verifica-se que, apesar de fazer referência à situação de pobreza das pessoas afrodescendentes, o documento não é suficiente na medida em que não faz referência aos registros administrativos por etnia. A apresentação de dados gerais de progresso nos objetivos focalizados, sem uma análise final da situação da população afrodescendente, reflete o atraso e a negação histórica desta população para o Estado do Uruguai.

Os objetivos considerados pelo Estado, exceto o objetivo 1, até o momento, deixaram de fora aqueles que impactam diretamente a realidade dos afrodescendente, como o: Objetivo 4 – Garantir acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Objetivo 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos; e Objetivo 10 – Reduzir as desigualdes no interior dos países e entre países.

É necessário relembrar as recomendações do CERD 2016 ao



Estado uruguaio: “ Tendo em conta a sua Recomendação Geral N.º4 (1973) sobre a composição demográfica da população, e a sua recomendação anterior (CERD/C/URY/CO/16-20, para 8), o Comitê incentiva o Estado a continuar a promover a coleta sistemática de dados, e que as instituições públicas correspondentes incluam a variável étnico-racial. O Comitê solicita ao Estado que, no seu próximo relatório, proporcione dados estatísticos confiáveis, atualizados e completos sobre a composição demográfica da população no Estado, assim como indicadores de direitos humanos e socioeconômicos desagregados por raça, cor, ascendência, origem nacional ou étnica, e depois desagregada por gênero, idade, região, áreas urbanas e rurais, incluindo as áreas mais remotas” e continua...

“Considerando as suas Recomendações Gerais N.º32 (2009) sobre o significado e o alcance das medidas especiais na Convenção N.º 34 (2011) relativa à discriminação racial contra os afrodescendentes, o Comitê recomenda ao Estado que:

**a)** Redobre os seus esforços de modo a assegurar o cumprimento da Lei N.º19122 sobre ações afirmativas nos âmbitos público e privado dirigida aos integrantes da população afrodescendente, incluído mediante o planejamento detalhado da implementação com prazos e metas concretas;

**b)** Assegure a Comissão de Honra contra o Racismo, a Xenofobia e todas as outras formas de Discriminação constitua um mecanismo eficaz e independente de supervisão do cumprimento da Lei N.º 19.122 e tenha recursos suficientes para assegurar a sua implementação;

**c)** No âmbito do Artigo 2 da Lei anteriormente referida, planeje, promova e implemente medidas de ação afirmativa efetivas de âmbito privado para combater a discriminação racial contra afrodescendentes e para reduzir a pobreza, exclusão social e marginalização que afeta de forma desproporcional os e as afrodescendentes.

**d)** Continue os esforços para melhorar as condições de vidas dos e das afrodescendentes, garantindo a proteção contra a discriminação por parte de organismos estatais e funcionários públicos, assim como de qualquer outra pessoa, grupo ou organização.

No mesmo sentido, as recomendações de CEDAW 2016 devem estar presentes nas ações que o Estado desenhe: “O Comitê recomenda que o Estado adote medidas contra a discriminação em favor das mulheres afro-uruguayas segundo o que se encontra estabelecido pela Lei N.º 19.122 e no Decreto N.º144/014, como por exemplo, as seguintes:

**a)** Fortalecer as campanhas de sensibilização contínuas sobre o racismo em relação às mulheres afro-uruguayas;

**b)** Estabelecer medidas especiais de caráter temporal para aumentar o acesso aos direitos econômicos, sociais e culturais e à participação política;





**C)** Supervisionar e coordenar de forma ativa as respostas do Estado orientadas a eliminar a discriminação sistêmica e fazer um seguimento das ditas respostas.

Aplicar estratégias eficazes para fazer frente à elevada taxa de gravidez precoce e de abandono escolar e adotar medidas como a concessão de bolsas de estudo para assegurar a retenção e facilitar a reintegração das mães jovens na escola, especialmente no caso de mulheres e meninas afrodescendentes e de áreas rurais, e mulheres que vivem em áreas urbanas desfavorecidas, com um seguimento ativo até e durante a educação terciária.”

De igual modo, é necessário recordar que, para fazer avançar os ODS, o Uruguai deve integrar na sua análise para a formulação de políticas públicas, de acordo com o estabelecido no Consenso de Montevideu 2013, do qual o Uruguai é um país signatário:

Respeitar e aplicar as disposições da Declaração e do Programa de Ação de Durban aprovados pela Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância, adaptando os quadro legais e formulando as políticas necessárias para a sua implementação, com a participação plena de pessoas afrodescendentes;

Abordar as desigualdade de gênero, raça, etnia e gerações, tendo em consideração as intersecções destas dimensões nas situações de discriminação que as mulheres sofrem, especialmente as jovens afrodescendentes;

Considerar as dinâmicas demográficas e socioculturais particulares das populações afrodescendentes na formulação e aplicação das políticas públicas, garantindo

a participação plena e o desenvolvimento de estatísticas desagregadas;

Garantir o exercício do direito à saúde por pessoas afrodescendentes, em particular à saúde sexual e à saúde reprodutiva das meninas, adolescentes e mulheres afrodescendentes, considerando as suas especificidades socioterritoriais e culturais, assim como os fatores estruturais, como o racismo, que dificultam o exercício dos seus direitos;

Promover o desenvolvimento das populações afrodescendentes através da implementação de políticas públicas, da elaboração de normas e da criação de uma instituição receptora que coloque em prática políticas, planos e programas de ação afirmativa que integrem os princípios da igualdade e da não discriminação a todos os níveis do governo, com a participação da sociedade civil organizada em todo o processo de planejamento, implementação e avaliação dos tais instrumentos;

Garantir políticas e programas para aumentar as condições de vida das mulheres afrodescendentes, assegurando plenamente os seus direitos, em particular os direitos sexuais e reprodutivos;

Gerar conhecimento e informação confiável e oportuna com perspectiva de gênero e desagregado por sexo, idade e condição socioeconômica, entre outras variáveis, sobre as populações afrodescendentes, através de processos participativos, atendendo aos requisitos e às recomendações internacionais em relação ao assunto...".

# Algumas Considerações

Ao contrário do que acontece em outros países da região, as constituições da Argentina, Chile e Paraguai não se pronunciaram explicitamente sobre a discriminação racial; e muito menos sobre o caráter da população afrodescendente, como fez o Estado Plurinacional da Bolívia, que reconhece a população afro-boliviana, e o Equador que reconhece a população afro-equatoriana.

Não obstante, todos eles ratificaram a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial . Além do mais, tanto a Argentina como o Paraguai, promulgaram leis por meio das quais se instituiu um dia dos afrodescendentes e/ou sua cultura.

Dado que, como se señaló, no es posible dar cuenta del impacto sobre los/las afrodescendientes de Argentina, Chile y Paraguay de las estrategias nacionales para alcanzar los ODM, solo se puede avanzar en identificar los indicadores relevantes para los ODS seleccionados por el mandante.

Dado que, como identificado, não é possível dar conta do impacto das estratégias nacionais para alcançar os ODM sobre os e as afrodescendentes da Argentina, Chile e Paraguai, sendo que apenas se pode identificar os indicadores relevantes para os ODS selecionados. Visto que os afrodescendentes não se encontram explicitamente considerados na Agenda 2030, é necessário que

se adequem os indicadores para estendê-los a esta população. Para tal, em cada país se deve garantir: a) a participação plena e efetiva dos e das afrodescendentes na institucionalidade que cada país definiu para materializar a Agenda 2030, assim como na definição de estratégias específicas e orientadas para esta população nos Planos Nacionais; e b) a integração do foco étnico-racial nos planos nacionais de estatística para desagregar os indicadores globais dos ODS, assim como concordar com os indicadores complementares afrodescendentes. Para tal, pode resultar a necessidade de seguir e/ou adequar as orientações que – para o âmbito dos sistemas de informação de saúde – gerou a OPS em aliança com a CEPAL em 2013 .

No Brasil atual avançam legislações explicitamente na contramão dos ODS, capazes de vulnerabilizar os sistemas de saúde, educação e seguridade social. O refinamento dos indicadores dos ODS em raça e gênero faz-se premente como instrumento de controle social e exigência de políticas públicas refinadas e contra retrocessos .

O Uruguai necessita, urgentemente, avançar com ações que alterem a situação social, econômica e educacional da população afrodescendente. Atualmente, conta com dados estatísticos provenientes do censo nacional, mas ainda falta avançar nos registos administrativos, na educação, saúde, emprego, entre outros dados vitais para assegurar o acesso, dignidade e cidadania plena a todos e a todas as cidadãs.

O grande desafio para atingir os resultados a partir dos ODS no país é juntar vontade política, recursos econômicos e esforços de todos os organismos públicos e da sociedade no seu conjunto, para incluir a população afrodescendente nas análises, planejamento e execução da política pública.

Não deixar Ninguém Para Trás não é apenas um slogan mundial, mas é e deve ser, também, um trabalho articulado de intersecção étnica-racial para reduzir as desigualdades históricas e estruturais baseadas num modelo econômico e social de subordinação de uns para com os outros, com a finalidade de perpetuar a desigualdade de modo a manter privilégios baseados nas diferenças étnicas e culturais.



# Referências Bibliográficas

# Bibliografia consultada para os textos do Brasil

**BOCAYUVA, P. C. C.** Entrevista Revista Proposta (FASE), nº 673, ano 26, P. 48-57, junho/agosto, 1997.

**BUENO, E. de P.** O índice de desenvolvimento humano (IDH): avaliação de seus pressupostos teóricos e metodológicos. Instituto de Estudos Sócio-Ambientais: Boletim Goiano de Geografia, Goiás, v. 27, n. 3, p. 2-22, jul./dez. 2007.

**BRASIL,** Câmara Notícias, Homens brancos representam 80% dos eleitos para a Câmara. Publicado em 09/10/2014. Atualizado em 29/01/2015. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/475684-HOMENS-BRANCOS-REPRESENTAM-71-DOS-ELEITOS-PARA-A-CAMARA.html>> Acesso em: 18 de setembro de 2017.

**BRASIL.** Estratégia ODS. 2017. Disponível em <<http://www.estrategiaods.org.br/os-ods/ods8/>> Acesso em 20 de outubro de 2017.

**BRASIL. FINEP.** Empréstimo do BID para a Finep fortalecerá setores estratégicos. 2017 Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/noticias/todas-noticias/5569-emprestimo-do--bid-para-a-finep-fortalecera-setores-estrategicos>> Acesso em 20 de outubro de 2017.

**BRASIL, ODM BRASIL. O Brasil e os ODM. 2017.** Disponível em <<http://www.odmbrasil.gov.br/o-brasil-e-os-odm>>. Acesso em 20 de outubro de 2017.

**BRASIL. Observatório Brasil de Igualdade de Gênero. Políticas Públicas.** Disponível em <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas>> Acesso em 20 de outubro de 2017.

**BRASIL, Políticas públicas para o cumprimento das Metas do Milênio. 2013.** Disponível em: <<http://www.odmbrasil.gov.br/arquivos/politicas-publicas-2013>> Acesso em: 18 de setembro de 2017

**BRASIL. Uma análise do censo demográfico 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Rio de Janeiro, RJ, 2014.** Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv88941.pdf>>. Acesso em 03 de set de 2017.

**Características da população e dos domicílios: resultados do universo.** Censo Demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

**Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Síntese de Indicadores 2014.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Rio de Janeiro, RJ, 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>>. Acesso em 20 de set de 2017.

**Retrato das desigualdades de gênero e raça.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, Brasília, 2011.

**Retrato das desigualdades de gênero e raça – 1995 a 2015.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, Brasília, 2015.

**CARNEIRO, Sueli.** Os Negros e o Índice de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/os-negros-e-o-indice-de-desenvolvimento-humano/>. Data de acesso: 25 de outubro de 2017.

**DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O ENSINO.** Brasília: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPPIR.2004.

**História da Educação do Negro e outras histórias/Organização: Jeruse Romão.** Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

**INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Dossiê Feminicídio. 2017.** Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/biblioteca/mulheres-negras-e-violencia-no-brasil/>. Acesso em: 18 de setembro de 2017.

**FAUSTINO, Cristiane. Racismo e patriarcado na sociedade de classe. P. 4. Caderno vida e arte: Fortaleza, 2008.** Disponível em: [http://digitalmundomiraira.com.br/Patrimonio/CulturaNegra/Diversificado/\[JORNAL%20O%20POVO\]%20Racismo%20e%20Patriarcado.pdf](http://digitalmundomiraira.com.br/Patrimonio/CulturaNegra/Diversificado/[JORNAL%20O%20POVO]%20Racismo%20e%20Patriarcado.pdf)> Acesso em: 18 de setembro de 2017.

**IPEA, Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes ... [et al.].- Brasília: Ipea, 2013. p. 160 .** Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_dossie\\_mulheres\\_negras.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf) >. Acesso em: 18 de setembro de 2017.

**IPEA, V Relatório de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento / Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. - Brasília: Ipea: MP, SPI, 2014.** Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=22538](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22538)> Acesso em: 18 de setembro de 2017.

**IPEA, LISBOA, C. Lei Maria da Penha enfrenta novos desafios ao completar 10 anos in: Desafios do Desenvolvimento, 2016, Ano 13, nº 88, p. 35.** Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/ed88/161123\\_revista\\_desafios\\_88.pdf](http://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/ed88/161123_revista_desafios_88.pdf)> Acesso em: 18 de setembro de 2017.

**IPEA, Plataforma Agenda 2030. 2017.** Disponível em: <<http://www.agenda2030.com.br/consulta.php>>. Acesso em: 18 de setembro de 2017.

**LOBO, Ana Paula. No Brasil, 64% das empresas não investem em Inovação. Convergência Digital: 2017.** Disponível em <http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&in-foid=44473&sid=3>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Censo Escolar – Educacenso: o item cor/raça no censo escolar da educação básica.** Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/educacenso/documentos/2015/cor\\_raca.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/documentos/2015/cor_raca.pdf). Data de acesso: 25 de outubro de 2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sec-retaria-de-educacao-basica/apresentacao>. Data de acesso 25 de outubro de 2017.



**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO** – Relatório nacional de Acompanhamento. Brasília: Ipea, 2004.

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO:** Relatório Nacional de Acompanhamento / Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. Brasília: Ipea : MP, SPI, 2014. 208 p. : il., gráfs., mapas color.

**ONU MULHERES. Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social. 2016. Brasília:** ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, 2016.

**PINHO, M.D. et al. Juventudes, raça e vulnerabilidades in: Revista Brasileira de Estudos de População, v.19, n.2, jul./dez. 2002, p. 283.** Disponível em: <[https://rebecp.org.br/revista/article/view/325/pdf\\_305](https://rebecp.org.br/revista/article/view/325/pdf_305)>. Acesso em: 18 de setembro de 2017.

**SANTOS, Alexsandro. Gestão Escolar para Equidade: o campo das relações raciais na escola.** Instituto Unibanco. Encontro de Formação do Programa Gestão Escolar para Equidade. São Paulo: 12 de setembro de 2017.

**SAGAZIO, Gianna. 68ª Reunião Anual da SBPC, 2016.** Disponível em <<http://portal.sbpcnet.org.br/noticias/atividadequebradiretora-de-inovacao-da-cni-defende-agilidade-nas-politicas-de-inovacao>> Acesso em 20 de outubro de 2017.

**SILVA, Cleusa Aparecida da. Entrevista concedida ao CFEMEA. [dez. 2013]. Entrevistadora: Débora Vaz. 2013.** Disponível em: <[http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4198%3Aaracismo-patriarcal-muito-alem-do-conceito&catid=401%3Anumero-175-novembro-a-dezembro-de-2013-encarte&Itemid=129](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4198%3Aaracismo-patriarcal-muito-alem-do-conceito&catid=401%3Anumero-175-novembro-a-dezembro-de-2013-encarte&Itemid=129)>. Acesso em 20 de outubro de 2017.

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.

**The Millennium Development Goals Report 2015.** United Nations. New York. 2015. 72 p. Includes 2015 Progress Chart.

**WASELFISZ, 2015.** Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (Flacso), ONU Mulheres Organização Pan-Americana da Saúde; Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS)Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM, 2015). Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)>. Acesso em: 18 de setembro de 2017.

# Bibliografía consultada para os textos da Argentina, Chile e Paraguai

**Briones, V. (2004).** Arica Colonial: libertos y esclavos negros entre el Lumbanga y las Maytas. Chungará (Arica), 36, 813-816.

**Briones, V. (2007).** Mujeres afrodescendientes en el Corregimiento de Arica, siglo XVIII “de un silencio negro a la batalla por la libertad”. Revista de Ciencias Sociales N° 19.

**CEPAL, 2017.** Situación de las personas afrodescendientes en América Latina y desafíos de políticas para la garantía de sus derechos. LC/TS.2017/121.

**CEPAL/OIJ, 2014.** La juventud en Iberoamérica. Tendencias y urgencias. Ed. CEPAL. Santiago, Chile.

**Díaz, Galdames y Ruz, R, 2013.** Y llegaron con cadenas: las poblaciones afrodescendientes en la historia de Arica y Tarapacá (siglos XVII-XIX). Universidad de Tarapacá.

**Díaz, Galdames y Ruz (2013 b)** “Aymaras y plebiscitarios. Los indígenas andinos, la chilenización y las identidades en la frontera cultural (Putre 1920-1929)”. En Si Somos Americanos vol.13 no.2 Santiago dic. 2013.

**Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (INDEC), 2012.** Censo Nacional de Población, Hogares y Viviendas 2010 Censo del Bicentenario. Resultados definitivos. Serie B N° 2. Tomo 1.

**Oyarce, Pedrero y Ribotta, 2010.** Salud materno-infantil de pueblos indígenas y afrodescendientes de América Latina: aportes para una relectura desde el derecho a la integridad cultural. Ed. CEPAL. LC/W.347.

**Santa Cruz, María /2012).** Diversidad sociocultural en Paraguay

**UNFPA, 2011.** Joparé Paraguay. Año 11. N° 43.

**Wormald, Alfredo (1968)** Frontera norte. Editorial Orbe, Santiago.

**Wormald, Alfredo (1969)** El mestizo en el departamento de Arica. Ediciones Ráfaga.

# Bibliografía consultada para os textos do Uruguai

**Addendum** al Informe País Uruguay 2009 ODM.

**Reportes ODS 2017** y Preparación 2018 OPP.

**Uruguay SuMa** Valor OPP 2018.

**Unidad Estadística MTSS 2018** .

**Informe Estimación** de la pobreza por el Método de Ingreso 2018 (INE).

**Ingreso de personas afrodescendientes en el Estado 2015** (Ley 19.122). Oficina Nacional del Servicio Civil | Observatorio de la Gestión Humana del Estado Uruguay| Presidencia de la República.2017.

A publicação Estudo Regional sobre o grau de progresso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e os principais desafios da promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a população afrodescendente nos países do Cone Sul poderá ser acessada na íntegra nos sites:

<https://criola.org.br/>

[geledes.org.br](https://geledes.org.br)

<http://www.mujeresnegrasdelsur.org/>

